Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 16 de julho de 2019 | Nº 24.460 | Preço banca: R$ 3,00

Mercado reduz estimativa de crescimento da economia para 0,81%

A estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia este ano continua em queda. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal do Banco Central (BC) com instituições financeiras, a projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – desta vez foi reduzida de 0,82% para 0,81%. Essa foi a 20ª redução consecutiva.

Para 2020, a expectativa é que a economia tenha crescimento maior, de 2,10%, na semana passada, a estimativa era de 2,20%. A previsão para 2021 e 2022 permanece em 2,50%.

Inflação

A estimativa de inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu de 3,80% para 3,82% este ano. A meta de inflação de 2019, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%.

A projeção do mercado financeiro para a inflação em 2020 é 3,90%. A meta para o próximo ano é 4%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Página 3

Mourão defende reforma política após a conclusão da Previdência

Página 4

Inadimplência do consumidor cresce 0,9% no primeiro semestre de 2019

Página 3

Economia chinesa cresce 6,2% no segundo trimestre

A China registrou o crescimento econômico mais baixo desde que o país passou a divulgar dados trimestrais de seu PIB em 1992.

O Escritório Nacional de Estatísticas informou, na segunda-feira, que o PIB do país cresceu 6,2% no período de abril a junho em relação a um ano atrás.

Isso representa uma queda de 0,2 ponto percentual em relação aos 3 meses anteriores. E também marca a primeira queda desde o quarto trimestre do ano passado. Página 3

Papa recorda o elo que existe entre o amor a Deus e aos irmãos

O papa Francisco dedicou a alocução que antecede a oração do Angelus à parábola do Bom Samaritano, proposta pela liturgia de domingo (14) do 15º Domingo do Tempo Comum.

Para Francisco, esta parábola se tornou paradigmática da vida cristã: "Tornou-se o modelo de como um cristão deve agir", convidando os fiéis a lerem o "tesouro" contido no Evangelho de Lucas.

O papa disse que, neste episódio, Jesus é interrogado por um doutor da lei sobre o que é necessário para herdar a vida eterna.

O papa Francisco recordou que Jesus o convida a encontrar a resposta nas Escrituras: "Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração e com toda a tua alma, e ao teu próximo como a ti mesmo!". Página 3

Em 2018, mais de 20 milhões de crianças não foram vacinadas no mundo

Foto/Marcelo Camargo/ABr

Vacinação

Dados de agências da Organização das Nações Unidas (ONU) revelam que 20 milhões de crianças em todo o mundo não foram vacinadas contra doenças como o sarampo, a difteria e o tétano em 2018. As informações foram divulgados na segunda-feira (15), pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Para as agências, esse número equivale a mais de um em cada 10 menores em todo o planeta.

Doses - O nível de estagnação da cobertura de vacinação com três doses de difteria, tétano e coqueluche, também conhecida como tosse convulsa, e uma dose da vacina contra o sarampo, é de cerca de 86% em nível global. Apesar de ser considerado elevado, esse nível de cobertura não é suficiente. As agências destacam que é necessária uma cobertura de 95% entre países e comunidades em todo o mundo, para proteger as crianças contra surtos de doenças que podem ser evitados pela vacinação.

Grande parte das crianças que não foram vacinadas vive nos países mais pobres e está desproporcionalmente em nações que vivem em conflitos ou são afetadas por eles de alguma forma. Quase metade do total de crianças não vacinadas vive em 16 países com esses problemas: Afeganistão, República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo, Etiópia, Haiti, Iraque, Mali, Níger, Nigéria, Paquistão, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Síria e Iêmen. Página 4

"Brasil precisa de quimioterapia para que não pereça", diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro disse na segunda-feira (15) que "juntamente com parlamentares" está resolvendo um problema do Brasil, em referência à reforma da Previdência, que está em tramitação na Câmara dos Deputados. "O Brasil precisa de uma quimioterapia para que ele não pereça. Alguns poucos ainda reagem, mas serão convencidos pelo povo e pela maioria dessa Casa. Deputados, senadores, nós juntos poderemos, sim, mudar o destino do Brasil".

Após a aprovação em primeiro turno, a votação em plenário do segundo turno da reforma da Previdência começa após o recesso parlamentar, em 6 de agosto.

Bolsonaro participou na segunda-feira (15) de uma sessão solene, na Câmara dos Deputados, em homenagem aos 17 anos do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro. "Feliz é a nação que tem Forças Armadas e forças auxiliares comprometidas com a democracia e a liberdade, mesmo com o sacrifício da própria vida ou com a destruição da própria reputação. Pagamos para que nosso Brasil tenha um povo que possa servir seu destino e a esse povo devemos nossa absoluta lealdade".

Ele destacou a atuação das forças especiais na "missão de bem zelar pelo país". "Sabemos que grande parte das missões ninguém toma conhecimento. Melhor do que uma boa informação é saber como utilizá-las, melhor que uma boa operação é ter meios de distração para que o inimigo não ouse nos afrontar".

Durante seu discurso, o presidente Bolsonaro disse que, se a possibilidade de indicar o seu filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), para assumir a embaixada do Brasil em Washington está sendo criticada, "é sinal que é a pessoa adequada". (Agência Brasil)

Esporte

Lewis Hamilton faz história com 6ª vitória na Inglaterra

Silverstone é um palco memorável para a Fórmula 1. Foi exatamente neste autódromo que a categoria disputou sua primeira corrida na história, em 1950. E desde o último domingo, 14 de julho, esta pista, que um dia já foi apelidada de 'Silva-stone' em função das incontáveis vitórias de Ayrton Senna da Silva nas categorias de base, tem um novo rei.

O ídolo local Lewis Hamilton venceu pela sexta vez o Grande Prêmio da Inglaterra, isolando-se como o maior vencedor desta prova em todos os tempos. Página 8

Foto/ Mercedes-AMG

Lewis *Hamilton*

Aberta as inscrições para o Festival Brasileiro de Kart Indoor da Amika

A AMIKA - Amigos do Kart Amador - abriu as inscrições para o Festival Brasileiro de Kart Indoor 2019, que chega em sua 15ª edição repleto de novidades.

O evento, considerado o primeiro e único campeonato brasileiro da categoria, e que atrai pilotos amadores de todos os Estados brasileiros, mantém sua estrutura consagrada de disputa, porém será realizado em três dias de atividades, ampliando de quatro para cinco provas preliminares, e incluindo um descarte na somatória de pontos para definir os finalistas. Página 8

Fórmula E: Di Grassi termina ano em terceiro

Foto/Audi Motorsport

Di *Grassi durante a etapa: em cinco anos, sempre entre os três melhores*

Mais uma vez o brasileiro Lucas Di Grassi terminou o Campeonato Mundial de Fórmula E entre os três melhores do ano, com um título de campeão (2016/2017), dois vices (2015/2016 e 2017/2018) e dois terceiros (2014/2015 e 2018/2019). Di Grassi chegou à etapa final da temporada no domingo, em Nova Iorque, tentando reverter uma desvantagem de 22 pontos do líder Jean-Eric Vergne (França, DS Techeetah), mas foi tirado da prova pelo neozelandês Mitch Evans (Panasonic Jaguar), que jogou o brasileiro contra o muro quando Lucas iniciava uma manobra de ultrapassagem para ganhar o quinto lugar. Evans foi penalizado pelos comissários desportivos após o encerramento da corrida e caiu para o 17º lugar. Lucas abandonou a prova devido às avarias no carro.

"Chegamos a Nova Iorque já em uma situação difícil, a diferença era muito grande para o Vergne", disse Lucas. Página 8

Acidente entre Will Power e Graham Rahal prejudica Matheus Leist em Toronto

Foto/ Action Sports

Matheus *Leist*

A expectativa de lutar por um bom resultado em Toronto acabou ainda na primeira volta para Matheus Leist no domingo na Indy. Tudo por conta de um acidente entre Will Power e Graham Rahal na curva 8. Com os carros dos adversários parados no meio do caminho, Leist precisou frear em cima dos outros pilotos para evitar um acidente maior.

Quando o piloto gaúcho conseguiu colocar o carro da AJ Foyt de volta na disputa, ele já estava uma volta atrás do líder e mesmo assim imprimiu um ritmo consistente ao longo da prova. Leist chegou a ser o quinto carro mais rápido na pista, fechando a prova em 19º lugar. Página 8

Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

18º C
11º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 3,75
Venda: 3,75

Turismo
Compra: 3,61
Venda: 3,91

EURO

Compra: 4,22
Venda: 4,22

OURO

Compra: 153,90
Venda: 196,00

Governo de SP investe R$ 30 mi em nova avenida em Mogi das Cruzes

O Governador João Doria e o Secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, entregaram neste sábado (13), em Mogi das Cruzes, a etapa final do conjunto de obras do Corredor Leste-Oeste, nova ligação entre o município e a cidade de Suzano.

Eles participaram da inauguração da Avenida das Orquídeas, com 3,5 km de extensão. Na ocasião, Doria também autorizou a licitação da estrada Vicinal Da Duchen.

"A Avenida das Orquídeas, com 10,5 km, tem cerca de 3,5 km inaugurados hoje. Temos mais duas etapas para serem cumpridas neste Corredor Leste-Oeste, que vai facilitar o trânsito, principalmente a acessibilidade da população para o Rodoanel e para a capital de São Paulo", disse o Governador.

O investimento estadual para a execução do novo corredor foi de R$ 30 milhões, valor recorde em convênios firmados entre prefeituras e a Secretaria de Desenvolvimento Regional. A nova avenida tem duas pistas e conta com duas pontes, três rotatórias, canteiro central, ciclovia e calçadas. Em sua totalidade, o novo Corredor Leste-Oeste possui 10,5 km de extensão.

O conjunto viário oferece mais fluidez e segurança ao trânsito entre Mogi das Cruzes e Suzano e também facilita o acesso ao Rodoanel. As vias receberam iluminação LED, e o tráfego de veículos deverá ser liberado neste domingo (14).

As obras, que tiveram início em 2014, foram divididas em três etapas e tiveram ritmo acelerado nos últimos seis meses. Uma escultura em forma de orquídea foi instalada na nova via, em alusão à flor que empresta o nome à avenida.

"Inauguramos grande obra de mobilidade urbana. Aligação entre Mogi e Suzano recebe hoje uma grande melhoria, não apenas para os mogianos, mas para toda essa região. A facilidade para o Rodoanel faz da cidade estratégica para o Governo do Estado", afirmou o Secretário Vinholi.

Foto: Governo do Estado de São Paulo

Etapa *final do conjunto de obras do Corredor Leste-Oeste*

A execução de todos os serviços para a conclusão do novo Corredor Leste-Oeste recebeu investimentos de R$ 100,8 milhões, entre recursos públicos da Prefeitura de Mogi das Cruzes, Governo de São Paulo e União.

Obras na Vicinal Da Duchen

O Governador João Doria autorizou a licitação para realização de obras na Vicinal Da Duchen, entre elas, alteamento da pista, serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da estrada, por 4,3 km no município de Suzano. O valor a ser investido é de R$ 5,9 milhões.

Pesquisa avalia uso da PrEP injetável para prevenir contágio do HIV

O Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS-SP, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, está buscando voluntários para uma pesquisa que estuda a viabilidade de uso da PrEP Injetável (Profilaxia Pré-Exposição) como ferramenta de prevenção para o contágio do vírus HIV, causador da Aids.

O Sistema Único de Saúde (SUS) já oferece a PrEP oral, um comprimido que garante a imunidade ao contágio em caso de relações sexuais sem preservativos. Mas o tratamento exige regularidade no uso e tem como efeito colateral problemas nos rins. A modalidade injetável, que permitiria a imunização com aplicações a cada dois meses, ainda está em pesquisas justamente para verificação de tais efeitos.

"Tomar um comprimido todos os dias pode ser um desafio para algumas pessoas, pela instabilidade de rotina ou por querer ocultar da família, por exemplo. A ciência da prevenção ao HIV caminhará para uma diversificação tal como ocorreu, no passado, com os anticoncepcionais, que existem em diferentes formulações: orais, injetáveis, implantes e outras", afirma o infectologista do CRT DST/Aids José Valdez Madruga.

Homens cisgêneros gays e bissexuais, mulheres trans e travestis maiores de 18 anos podem participar da pesquisa, desde que não sejam soropositivas, ou seja, já tenham sido infectados pelo HIV.

Informações

Os interessados devem procurar o CRT/Aids, localizado na Rua Santa Cruz, 81 – Vila Mariana – São Paulo (próximo ao Metrô Santa Cruz). Os interessados podem obter mais informações pelo site da iniciativa.

De acordo com o CRT/Aids, a melhor modalidade de prevenção continua sendo o uso do preservativo, pois, além do contágio do HIV, ele ainda impede outras doenças sexualmente transmissíveis e previne também a gravidez indesejada. A distribuição da PrEP oral também segue inalterada.

"A meta é facilitar o acesso à prevenção daqueles que estão vulneráveis ao HIV. Um comprimido diário é suficiente. Além disso, precisamos destacar a importância da adesão às demais estratégias de prevenção combinada, que incluem o uso de preservativos, a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP), o tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), para destacar alguns exemplos", afirma Artur Kalichman, coordenador do Programa Estadual DST/Aids-SP.

Museu Catavento é ótima opção de passeio para as crianças

Quem quer aprender mais sobre ciência de uma maneira interativa e que instigue crianças, jovens e adultos, não pode deixar de visitar o Museu Catavento. O local oferece sessões lúdicas, sociais e culturais, ricas em objetos e ambientes de aprendizagem interativos e informais.

No Museu é possível tocar um meteorito de verdade, conhecer o corpo humano por dentro, entender como funciona um gerador de energia ou ainda descobrir que o Sol, visto de perto, não é tão redondo como parece.

O local conta com quatro seções: Universo, Vida, Engenho e Sociedade. Em todas, vídeos, painéis e maquetes são utilizados como suporte didático, mas o que surpreende é a interatividade de algumas instalações.

"No Catavento, o visitante pode escolher entre diferentes áreas do conhecimento e percorrer diversos assuntos de maneira divertida, simples e acessível. No Museu, o visitante se sente à vontade para perguntar, questionar e experimentar os mais variados temas e fazer uma verdadeira imersão no conhecimento", conta a assessora do Educativo Ana Lima.

Algumas das instalações interativas podem ser manipuladas sem ajuda – painéis explicam como fazê-lo. Outras necessitam de guias. São os educadores e monitores que interagem nas atividades: organizam os jogos de perguntas e respostas, demonstram experimentos de química, ajudam a manipular as engenhocas que comprovam as leis da física, organizam o cinema 3D, explicam as ilusões de ótica, enfim, complementam a experiência do aprendizado com competência e simpatia.

Para o educador Pedro Jackson, no Catavento o objetivo é privilegiar o ponto de vista do visitante, estimulando novas descobertas por meio de atividades que despertam o interesse, em todas as idades. "Do primeiro ao último momento, queremos deixar as pessoas instigadas a aprender mais. Entendo o Museu não como um fim, mas como um meio para se descobrir coisas novas", explica.

Para a administradora Janaína da Silva Ribeiro, levar a filha para conhecer o espaço foi uma ótima ideia. "Eu queria um lugar onde ela se divertisse mas também pudesse aprender. Quando escolhi o Catavento não sabia que também ia gostar. É um espaço não só para às crianças, mas também para os adultos", afirma.

Já para a pequena Júlia Ribeiro, 10 anos, a experiência foi melhor do que ela imaginava. "Não esperava encontrar tanta coisa legal. Com certeza vou pedir pra minha mãe me trazer mais vezes, nem conseguimos ver tudo", explica empolgada.

Todas as seções possuem entradas independentes. Se o desejo for esmiuçar o Universo, o visitante pode ater-se a esta área e voltar em outra oportunidade para conhecer o restante. Se optar pela visita completa, a trajetória garante acesso a áreas livres do Palácio das Indústrias, o que areja o passeio e dá a oportunidade de apreciar a arquitetura monumental da construção.

O museu fica no Palácio das Indústrias, antiga sede da Prefeitura de São Paulo, no Brás, região central da cidade. Uma visita completa pode levar um dia inteiro e, mesmo assim, o visitante fica com a sensação de que faltou ver algo.

O ingresso é gratuito para todos os visitantes às terças-feiras. Quase quatro milhões de pessoas já conheceram a instituição.

Serviço
Museu Catavento

Palácio das Indústrias – Parque Dom Pedro II, região central da capital

De terça a domingo, das 9h às 17h (bilheteria fecha às 16h)

R$ 10 e meia-entrada para estudantes e idosos

Idade mínima para visitação: recomendado para crianças a partir de 6 anos

Notas fiscais dos pedágios podem ser obtidas pela internet

Quem utiliza as rodovias paulistas e quiser obter a nota fiscal da comprovação de pagamento de pedágio pode requerer pela internet o documento. O serviço é oferecido por todas as concessionárias que operam no Estado de São Paulo e também pelas concessionárias federais e de outros Estados.

A emissão do documento fiscal estará disponível até sete dias após o pagamento do pedágio em dinheiro ou por sistemas de cobrança automática. Nada muda em termos tributários, tanto para as concessionárias como para o Governo do Estado de São Paulo.

O Documento Fiscal Equivalente (DFE) entregue, atualmente, nas praças de pedágio já é suficiente para a prestação de contas de despesas. Mas quem quiser o comprovante pela internet basta acessar o site da concessionária, que disponibilizará um documento equivalente complementar. Nele constam informações adicionais como CPF ou CNPJ e o número da placa do veículo.

Orientações para a impressão do documento fiscal:

% Ao passar por uma praça de pedágio e pagar sua tarifa na cabine manual, guarde o recibo do pedágio que comprova o pagamento

% Acesse o site da concessionária que administra a rodovia que você utilizou e informe os seguintes dados: número do DFE (recibo) de pagamento do pedágio, CPF ou CNPJ e placa do veículo

% Usuários que pagarem pela cobrança automática poderão adotar o mesmo procedimento digitando no site o número do TAG (etiqueta eletrônica) ou da placa do veículo

% O sistema gerará o documento fiscal que poderá ser impresso pelo usuário. O documento fiscal estará disponível online até sete dias para quem fizer o pagamento do pedágio em dinheiro e também para quem utiliza os sistemas de cobrança automática

CESAR NETO

www.cesarneto.com

(MÍDIAS) A coluna [diária] de política do jornalista e cronista **Cesar Neto** é publicada na imprensa desde 1993. Em São Paulo (SP), pelo jornal "O DIA" [3º mais antigo diário em circulação]. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil. No Twitter, **@CesarNetoReal**

+

CÂMARA (SP) Vereador Caio Miranda (PSB) tá preocupado que o evento da Canção Nova [que o apoia] no Ginásio Ibirapuera dia 25 deste mês deva ter mais segurança, pra que não pinte outra invasão de palco como no caso da mulher que empurrou o padre Marcelo Rossi no Interior paulista

+

PREFEITURA (SP) Bruno Covas, em plena campanha pela reeleição 2020, pode surpreender muitos dos filiados que não tem ideia de que ele e o presidente do diretório paulistano podem fazer pra que o Secretariado tenha profissionais da política como quem for seu vice também seja 'do ramo'

+

ASSEMBLEIA (SP) Sobrinho-neto do 1º Presidente do período de governos militares (1964 - 1985), o deputado estadual Castelo Branco - capitão reformado do Exército - vai surpreender na volta do recesso. A sua 'faca na caveira' vai demonstrar o quanto repensar é mais importante que só reagir

+

GOVERNO (SP) Embora Doria tenha todo o direito - enquanto novo líder nacional do PSDB que ele tá reconstruindo - de abrir as portas pra uma menina [deputada federal Tabata - no PDT agora de Ciro] terminar seu mandato num partido que agora se diz de centro, 'tucanas raiz' não gostaram

+

CONGRESSO - Se depender do irmão Flávio Bolsonaro, senador (PSL - RJ), o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL - SP) já é o novo Embaixador na Capital dos Estados Unidos. Agora, depende do que os senadores governistas usarão [como já usam] como critérios, com indicados ao Supremo,

+

PRESIDÊNCIA - A real, do ex-deputado federal (no PSL) Bolsonaro é a seguinte: quando quer alguma coisa vai até o fim das suas pretensões. Por quê o corpo técnico do Itamarati e até militares mudariam a sua cabeça quanto a indicação do filho Eduardo pra Embaixada de Washington (USA) ???

+

PARTIDOS - Foi no movimento ACREDITO que a hoje deputada federal Tabata [votou a favor das reformas na Previdência]

filiou-se ao PDT, achando que outras legendas não dariam liberdade pra votar por suas convicções. O personagem Saraiva [comediante na Globo tv] diria: "ela acreditou"

+

HISTÓRIAS - No início dos anos 1980, Leonel Brizola tentou herdar a legenda PTB [criada por Getúlio Vargas em 1945]. Não conseguindo, fundou [pra dominar até sua morte em 2004] o atual PDT. A história do partido é esta. O herdeiro Lupi, deixando Ciro mandar na sua 'enésima' legenda

+

(EDITOR) A coluna [diária] de política do jornalista e cronista **Cesar Neto** tornou-se referência das **liberdades possíveis** na imprensa, nas Instituições e nos partidos. Recebeu a Medalha Anchieta [Câmara Municipal de São Paulo] e o Colar de Honra ao Mérito [Assembleia do Estado de São Paulo]

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Mercado reduz estimativa de crescimento da economia para 0,81%

A estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia este ano continua em queda. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal do Banco Central (BC) com instituições financeiras, a projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – desta vez foi reduzida de 0,82% para 0,81%. Essa foi a 20ª redução consecutiva.

Para 2020, a expectativa é que a economia tenha crescimento maior, de 2,10%, na semana passada, a estimativa era de 2,20%. A previsão para 2021 e 2022 permanece em 2,50%.

Inflação

A estimativa de inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu de 3,80% para 3,82% este ano. A meta de inflação de 2019, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%.

A projeção do mercado financeiro para a inflação em 2020 é 3,90%. A meta para o próximo ano é 4%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Para 2021, o centro da meta de inflação é 3,75% e para 2022, 3,5%, também com intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual. A previsão do mercado financeiro para a inflação em 2021 e 2022 permanece em 3,75%.

Taxa básica de juros

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, mantida em 6,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Ao final de 2019, as instituições financeiras esperam que a Selic esteja em 5,50% ao ano, mesma projeção da semana passada. Para o fim de 2020, a expectativa é que a taxa básica baixe para 6% ao ano e, no fim de 2021 e 2022, chegue a 7% e 7,5% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica. Quando o comitê aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

A manutenção da Selic indica que o Copom considera as alterações anteriores suficientes para chegar à meta de inflação. (Agencia Brasil)

Inadimplência do consumidor cresce 0,9% no primeiro semestre de 2019

O volume de consumidores com contas sem pagar cresceu 9% no primeiro semestre de 2019, na comparação com o final do ano passado. Segundo a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) é a segunda menor variação nos atrasos, desde 2012, quando a inadimplência havia crescido 5,8% no primeiro semestre.

Quando analisado só o mês de junho, o volume de consumidores com contas sem pagar, e registrados em listas de inadimplentes, teve alta de 1,7% ante o mesmo mês de 2018.

Na avaliação do presidente da CNDL, José Cesar da Costa, a inadimplência apresentar crescimento mais modesto é fator positivo, que acompanha a lenta recuperação da economia. Mas o número de pessoas com atraso nas contas e dificuldade de voltar ao mercado de crédito ainda é muito elevado. Até abril deste ano, eram 62,6 milhões de pessoas nessa situação, o que representa quase 41% da população adulta.

Segundo ele, o ano de 2019 vem frustrando as expectativas de que haveria uma consolidação no processo de retomada econômica, com reflexo positivo no dia a dia dos consumidores. Embora os juros estejam menores e a inflação dentro da meta, o desemprego ainda é elevado e acaba reduzindo tanto a capacidade de pagamento das famílias, quanto ao apetite às compras.

"A recuperação está mais lenta que o esperado e as projeções mostram que teremos um

Foto/Agência Brasil

segundo semestre ainda tímido para as finanças do brasileiro, mesmo com o avanço de reformas estruturais, cujos efeitos serão sentidos no longo prazo. A expectativa é que a inadimplência comece a apresentar recuos a partir de 2020", afirmou.

Regiões

O indicador mostrou alta no número de inadimplentes em três das cinco regiões do país. Na Região Sudeste ocorreu maior crescimento em junho, na comparação com junho do ano passado (3,4%). Em segundo lugar, ficou a Região Norte, com alta de 2,2%, seguida da Região Sul (1,79%). Com exceção da Região Norte, todas também apresentaram desaceleração nos atrasos. Já no caso das regiões Nordeste e Centro-Oeste, foram observados recuos de -0,6% e -0,3%.

Faixa etária

O levantamento também indicou que na faixa dos 18 aos 24 anos, houve queda de -22,7% e na faixa dos 25 aos 29 anos, de -9,1%. Na faixa que abrange pessoas de 30 a 39 anos, a inadimplência ficou praticamente estável (-0,8%). O maior crescimento no atraso de contas foi observado na população idosa, que varia de 65 aos 84 anos, cuja alta foi de 7,5%. Em seguida, aparecem os consumidores de 50 a 64 anos (3,9%) e de 40 a 49 anos (2,8%).

Valores

De acordo com a pesquisa, somando todas as pendências, cada consumidor inadimplente deve, em média, R$ 3.252,70, valor 0,4% inferior ao constatado no mês anterior (R$ 3.239,48). O valor representa quase três vezes e meia o salário mínimo no país (R$ 998,00). Em média, cada devedor tem duas contas em aberto.

Com relação às dívidas contraídas em nome de pessoas físicas em junho deste ano, na comparação com 2018, houve queda de 1,0%.

As despesas básicas para o funcionamento do lar, como contas de água e luz foram as que mais cresceram em junho de 2019, com alta de 17,2% na base anual de comparação.

As dívidas bancárias, como cartão de crédito, cheque especial, financiamentos e empréstimos tiveram alta de 2,7%. Já as compras feitas no carnê ou crediário, em estabelecimentos comerciais, caíram -5,2%, enquanto os atrasos em contas de internet, TV por assinatura e serviços de telefonia despencaram -20,3% no período.

De acordo com o indicador do SPC Brasil, mais da metade das dívidas pendentes (53%) de pessoas físicas no país têm como credor algum banco ou instituição financeira, seguido do comércio, que concentra 17% do total de dívidas não pagas e do setor de comunicação (11%). Os débitos com as empresas concessionárias de serviços básicos como água e luz representam 10% das dívidas não pagas no Brasil.

"Para evitar o chamado efeito "bola de leve", o consumidor deve priorizar o pagamento de dívidas com juros mais elevados, que, geralmente, são as dívidas bancárias. É preocupante que o segmento represente a maior fatia das contas em aberto no país. Uma opção que pode ser analisada em certos casos é a substituição da dívida por uma outra que cobra juros mais baixos, como é o caso do consignado", disse o educador financeiro do SPC Brasil, José Vignoli. (Agencia Brasil)

Acordo vai encerrar cobrança de roaming em países do Mercosul

Os países-membros do Mercosul vão assinar um acordo para o fim da cobrança de *roaming* em serviços de telecomunicações entre pessoas residindo no bloco. O termo deve ser firmado em reunião na 24a Cúpula do Mercosul, a ser realizada nesta semana na cidade de Santa Fé, na Argentina.

A informação foi divulgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O órgão e o Ministério das Relações Exteriores atuaram nos últimos meses nas negociações com autoridades regulatórias dos demais países.

O fim da cobrança de *roaming* vai abranger serviços de voz (ligações em dispositivos fixos e móveis), envio de mensagens e dados, nome dado para os pacotes de acesso à internet. Segundo a assessoria da agência, ainda não há previsão de quando a medida passará a valer.

O *roaming* é uma taxa cobrada quando um cliente sai de uma área da sua operadora. No caso, a quase totalidade dos planos vendidos no Brasil são limitados às fronteiras do país. Quando alguém viaja, por exemplo, para a Argentina ou o Uruguai, ao fazer uma ligação esta terá um custo adicional (à exceção de planos específicos com cobranças diferenciadas). (Agencia Brasil)

Parcelamento de multas de trânsito no cartão de crédito poderá ser feito pela internet

As pessoas que pretendem parcelar multas de trânsito da cidade de São Paulo pelo cartão de crédito passam a ter também a opção de solicitar o serviço sem sair de casa, a qualquer dia e horário. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) possibilita, a partir desta segunda-feira, 15 de julho, o parcelamento on-line, por meio de empresas credenciadas pelo Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV). A medida tem como objetivo facilitar a vida dos cidadãos, especialmente aqueles com débitos pendentes, viabilizando a regularização de seus veículos.

O parcelamento é disponibilizado para multas de trânsito emitidas na cidade de São Paulo pelo DSV. Não poderão ser parceladas as multas inscritas em dívida ativa e os pagamentos inscritos em cobrança administrativa, além das infrações cometidas com veículos de outros Estados ou anotadas por órgãos que não permitam o parcelamento ou o pagamento com cartão.

Os parcelamentos podem ser feitos em até 12 vezes. Além da possibilidade de solicitar a operação pela internet, é possível efetuar o serviço presencialmente, oferecido por três empresas desde dezembro do ano passado.

Atualmente, o atendimento presencial é oferecido nos postos do DSV dentro das unidades do Detran no Bom Retiro, na região central; Aricanduva, na zona leste; e Guarapiranga, na zona sul; além da sede do Departamento de Transportes Públicos (DTP) e das subprefeituras M'Boi Mirim, Aricanduva e Santana/Tucuruvi (confira os endereços completos abaixo).

Para realizar o parcelamento presencialmente, é preciso levar o número do Renavam do veículo e o cartão de crédito, além de um documento pessoal para comprovar a titularidade do cartão.

"Além de possibilitar, de forma mais simples, a regularização de veículos com dívidas pendentes por autuações de trânsito, o parcelamento online e presencial também viabiliza uma nova opção de pagamento das multas para motoristas da cidade que cometerem alguma infração", explica o secretário municipal de Mobilidade e Transportes, Edson Caram.

Para realizar o parcelamento on-line de multas de trânsito emitidas na cidade de São Paulo pelo DSV, o munícipe deve acessar o site de uma das empresas que oferecem o serviço: Zapay Pagamentos (https://usezapay.com.br/cidades/sp) e Datalink (https://www.parcelenahora.com.br).

As empresas, que também são responsáveis pelo serviço presencial, operam o parcelamento por meio das bandeiras Mastercard, Visa e Elo, sem qualquer custo para a Prefeitura, e o repasse dos valores arrecadados é feito diretamente à administração municipal.

INTERNACIONAL

Economia chinesa cresce 6,2% no segundo trimestre

A China registrou o crescimento econômico mais baixo desde que o país passou a divulgar dados trimestrais de seu PIB em 1992.

O Escritório Nacional de Estatísticas informou, na segunda-feira, que o PIB do país cresceu 6,2% no período de abril a junho em relação a um ano atrás.

Isso representa uma queda de 0,2 ponto percentual em relação aos 3 meses anteriores. E também marca a primeira queda desde o quarto trimestre do ano passado.

Economistas dizem que os governos regionais estão cortando gastos em infraestrutura devido às dificuldades financeiras.

Êles apontam que uma queda acentuada nas exportações para os Estados Unidos enfraqueceu a produção industrial e os investimentos em equipamentos e instalações.

Afirmam, ainda, que o gasto dos consumidores também permanece baixo em alguns setores, o que inclui a compra de carros novos.

A China estabeleceu uma meta de crescimento de 6 a 6,5% para este ano. Os especialistas afirmam que o país provavelmente deve tomar medidas adicionais de estímulo se sua economia permanecer desacelerada.

Não há perspectiva de conclusão para a disputa comercial entre os Estados Unidos e a China. (Agencia Brasil)

Papa recorda o elo que existe entre o amor a Deus e aos irmãos

O papa Francisco dedicou a alocução que antecede a oração do Angelus à parábola do Bom Samaritano, proposta pela liturgia de domingo (14) do 15º Domingo do Tempo Comum.

Para Francisco, esta parábola se tornou paradigmática da vida cristã: "Tornou-se o modelo de como um cristão deve agir", convidando os fiéis a lerem o "tesouro" contido no Evangelho de Lucas.

O papa disse que, neste episódio, Jesus é interrogado por um doutor da lei sobre o que é necessário para herdar a vida eterna.

O papa Francisco recordou que Jesus o convida a encontrar a resposta nas Escrituras: "Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração e com toda a tua alma, e ao teu próximo como a ti mesmo!". Havia, porém, diferentes interpretações sobre quem seria o "próximo". Então Jesus responde com esta parábola.

O protagonista é um samaritano, grupo na época desprezado pelos judeus. Segundo o papa Francisco, não é casual a escolha de um deles como personagem positivo da parábola. Ao longo de uma estrada, o samaritano encontra um homem roubado e agredido por assaltantes. Antes dele, por aquela estrada, haviam passado um sacerdote e um levita, isto é, pessoas que se dedicavam ao culto de Deus. Mas não pararam. O único que lhe presta socorro é o samaritano, "justamente quem não tinha fé!".(Agencia Brasil)

Atividade econômica sobe 0,54% em maio

Após queda nos quatro primeiros meses do ano, a economia brasileira registrou aumento em maio. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) dessazonalizado (ajustado para o período) subiu 0,54%, em maio, em relação a abril deste ano, segundo dados divulgados na segunda-feira(15) pelo Banco Central (BC).

Na comparação com maio de 2018, o aumento chegou a 4,40% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais). Em maio do ano passado, entretanto, a atividade econômica foi fortemente prejudicada pela paralisação dos caminhoneiros.

Em 12 meses encerrados em maio, o indicador teve crescimento de 1,31%. No ano, o IBC-Br teve expansão de 0,94%.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BC a tomar suas decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade dos três setores da economia: indústria, comércio, serviços e agropecuária, além do volume de impostos.

O indicador foi criado pelo BC para tentar antecipar, por aproximação, a evolução da atividade econômica. O indicador oficial, entretanto, é o Produto Interno Bruto (PIB), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (Agencia Brasil)

Indicador Antecedente da Economia sobe 0,9% em junho, diz FGV

O Indicador Antecedente Composto da Economia Brasileira (Iace), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e por The Conference Board (TCB), teve alta de 0,9% de maio para junho deste ano. Com a alta, o indicador chegou a 117 pontos.

Em junho, o Iace conseguiu recuperar a perda com a queda de 0,9% registrada de abril para maio deste ano. No acumulado do primeiro semestre, a taxa cresceu 1,1%, segundo a FGV.

Dos oito componentes do indicador, a principal alta veio do Índice de Expectativas do Setor de Serviços (3,3%). Os outros componentes do IACE são os índices de expectativas da Indústria, do Consumidor, o Índice de Produção Física dos Bens de Consumo Duráveis (do IBGE), a taxa referencial de swaps DI pré-fixada (do Banco Central), o Ibovespa fechado do mês e os índices de Termos de Troca e de Quantum de Exportações (ambos da Funcex).

Já o Indicador Coincidente Composto da Economia Brasileira (ICCE), que mensura as condições econômicas atuais, caiu 0,3%, para 102,7 pontos, no mesmo período. A variação semestral do ICCE foi de 0,1%.

Segundo o pesquisador da FGV Paulo Picchetti, o resultado negativo do ICCE em junho retrata a atual lentidão na atividade econômica, mas "a perspectiva da aprovação das reformas necessárias deve dar impulso adicional à economia brasileira através do canal das expectativas, como demonstrado pela recuperação do Iace". (Agencia Brasil)

Em 2018, mais de 20 milhões de crianças não foram vacinadas no mundo

Dados de agências da Organização das Nações Unidas (ONU) revelam que 20 milhões de crianças em todo o mundo não foram vacinadas contra doenças como o sarampo, a difteria e o tétano em 2018. As informações foram divulgados na segunda-feira (15), pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Para as agências, esse número equivale a mais de um em cada 10 menores em todo o planeta.

Doses

O nível de estagnação da cobertura de vacinação com três doses de difteria, tétano e coqueluche, também conhecida como tosse convulsa, e uma dose da vacina contra o sarampo, é de cerca de 86% em nível global. Apesar de ser considerado elevado, esse nível de cobertura não é suficiente. As agências destacam que é necessária uma cobertura de 95% entre países e comunidades em todo o mundo, para proteger as crianças contra surtos de doenças que podem ser evitados pela vacinação.

Grande parte das crianças que não foram vacinadas vive nos países mais pobres e está desproporcionalmente em nações que vivem em conflitos ou são afetadas por eles de alguma forma. Quase metade do total de crianças não vacinadas vive em 16 países com esses problemas: Afeganistão, República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo, Etiópia, Haiti, Iraque, Mali, Níger, Nigéria, Paquistão, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Síria e Iêmen.

De acordo com as agências da ONU, se essas crianças ficarem doentes, correm o risco de sofrer as consequências mais graves para a saúde e têm menor oportunidade de acesso a tratamentos e cuidados de saúde que salvam vidas.

Acesso

De acordo com as agências da ONU, as grandes disparidades no acesso a vacinas acontecem em países de todos os níveis de rendimento. Essa situação resultou em surtos de sarampo em muitas partes do mundo, incluindo em países com altas taxas de vacinação em geral. Em 2018, quase 350 mil casos de sarampo foram registrados em todo o mundo, mais do dobro do que em 2017.

No topo da lista de incidência da doença em 2018 está a Ucrânia. Apesar de o país ter vacinado mais de 90% de seus bebês, a cobertura foi baixa durante vários anos, deixando um grande número de crianças mais velhas e adultos em risco.

Várias nações com alta incidência e cobertura têm grupos significativos de pessoas que não foram vacinadas contra o sarampo no passado. Essa situação "demonstra como a baixa cobertura ao longo do tempo ou comunidades distintas de pessoas não vacinadas podem desencadear surtos mortais", diz a ONU.

HPV

Pela primeira vez, os dados de cobertura de vacinação contra o Vírus do Papiloma Humano, o HPV, foram revelados pelas agências internacionais. A cobertura da vacina protege as meninas contra o câncer do colo do útero na idade adulta.

De acordo com o estudo, 90 países introduziram a vacina contra o HPV nos seus programas nacionais desde 2018. O número de meninas alcançadas na área analisada equivale a uma em cada três em todo o mundo.

A OMS e o Unicef fazem parte da parceria com a Aliança Global para Vacinas e Imunização (Gavi), que ajuda a reforçar os sistemas de imunização e resposta a surtos em países. As iniciativas incluem vacinar todas as crianças com imunização rotineira, conduzindo campanhas de emergência e dando formação aos profissionais de saúde como parte essencial da qualidade dos cuidados de saúde primários. (Agencia Brasil)

Mourão defende reforma política após a aprovação da Previdência

O vice-presidente Hamilton Mourão defendeu na segunda-feira (15), que, após aprovação da reforma da Previdência, o próximo passo do Congresso deve ser a reforma política. De acordo com Mourão, o Brasil não tem um sistema político e isso é difícil de conceber tal a fragmentação partidária.

"Hoje, lá dentro do Congresso, na Câmara dos Deputados, temos 26 partidos representados, apenas dois partidos têm mais de 50 deputados, em torno de sete têm entre 30 e 40 e o restante são partidos com dez ou oito deputados, então, é extremamente fragmentado o nosso Congresso, não é fácil lidar com isso aí. Os partidos deixaram de representar o pensamento da sociedade como um todo. Acho que todos aqui entendem perfeitamente que o ideal é que tivéssemos cinco partidos, quando muito sete, que representassem as diferentes espécies de pensamento que temos dentro da nossa sociedade", disse ao participar da abertura do II Rio Money Forum, na Fundação Getulio Vargas (FGV).

O vice-presidente defende o sistema político com voto distrital, que ,para ele, seria também uma forma de baratear as eleições. "É a minha opinião para a eleição ficar mais barata".

Mourão disse que o governo Bolsonaro assumiu tendo que atacar dois grandes problemas da economia brasileira, que são a questão fiscal e a agenda de produtividade. "Na questão fiscal, teve que buscar o equilíbrio. Então, qual era a primeira coisa para buscar o equilíbrio fiscal? A reforma da Previdência. Felizmente ela está encaminhada. Não da forma como nós queríamos, gostaríamos, mas existe um velho aforismo no meio militar que diz que o ótimo é inimigo do bom. Então, vamos ter uma reforma boa, não uma ótima. Daqui a cinco, seis anos, nós vamos estar novamente discutindo isso aí. Agora, não poderíamos passar por cima disso aí de forma nenhuma, senão a garotada que está aqui ia trabalhar até o fim da sua vida", disse.

Para o vice-presidente, a reforma da Previdência não é a solução dos problemas, mas a abertura para resolver a questão fiscal e a retomada da economia. "É como se o Brasil estivesse dentro de uma garrafa e o gargalo é a reforma da Previdência. Temos que sair por esse gargalo para que se crie um ambiente de estabilidade, e estabilidade gera confiança. É isso que está sendo buscado".

Mourão acrescentou que outra forma de resolver o desnível fiscal é a venda de estatais. "Se a empresa está dando prejuízo, e o governo não tem condição de arcar com aquilo, tem que vender Então, vamos privatizar aquilo que deve ser privatizado", disse, ressaltando ainda que não haverá contratações.

Mourão defendeu uma agenda de produtividade, que passa pela infraestrutura do país. "Nós temos uma das mais baixas produtividades do mundo. Temos uma infraestrutura que parou no tempo. Grande parte do que temos hoje foi construído no tempo do governo militar, depois não se construiu mais nada. Nossas estradas, tudo mais sabe como são, ferrovias sumiram, portos, aeroportos. Nós temos navegação de cabotagem. Temos um litoral de 7.500 quilômetros cheios de portos e transportamos uma carga do Rio Grande do Sul para o Rio Grande do Norte em lombo de caminhão. Essa nossa infraestrutura tem que ser melhorada", defendeu.

O vice-presidente defendeu também a reforma tributária. "Temos uma um sistema tributário caótico. Estamos pagando hoje 32%, 33% do PIB de impostos. Isso penaliza os mais pobres. Porque os impostos incidem na comida e na bebida. A turma mais pobre é que sofre com essa carga. Temos que organizar o sistema, porque há uma quantidade de impostos", disse, lembrando que há diferentes propostas na Câmara e no Senado, além da defendida pelo governo. (Agencia Brasil)

Imobiliária 508 do Brasil Projetos Imobiliários Ltda.
CNPJ nº 12.069.736/0001-03 - NIRE 35.224.356.641
Extrato da Ata da Reunião dos Sócios Quotistas de 12.07.2019
Data, hora, local: 12.07.2019, 9hs, na sede, Avenida Nações Unidas, 12.901, 6º andar, Torre Norte, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: Manoel Pereira da Silva Neto, Secretária: Adriana Shimada. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Deliberações aprovadas: 1)** Redução do capital social de R$ 345.812.669,00 para R$ 323.312.669,00, por considerar excessivo ao objeto da sociedade, por meio de reembolso de quotas no valor de R$ 22.500.000,00 à sócia quotista ROUXINOL, LLC. e **2)** Pagamento do reembolso em dinheiro à sócia quotista ROUXINOL, LLC. Na presente data os sócios quotistas promoveriro a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 12.07.2019. **ROUXINOL, LLC. e ROUXINOL BRAZIL, LLC**, ambas por Manoel Pereira da Silva Neto.

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-1822
3258-0273

R.R.R.P.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.608.284/0001-78 - NIRE 35.300.356.837 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Realizada em 30 de Abril de 2019. Arquivada na JUCESP sob nº 343.551/19-6 em 28.06.2019. Após exame e discussão, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram: (i) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, preparadas pela Diretoria da Companhia, conforme documento arquivado na sede da Companhia. (ii) Aprovar que o prejuízo do exercício no valor de R$ 2.288.677,40, relativo ao ano de 2018, será absorvido da seguinte forma: R$ 1.492.162,27, pela reserva de lucros da Companhia (conforme cláusula Transação com sócios) e R$ 796.515,13, pela conta de Reserva de recompra de ações, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., de modo que não haverá lucro a distribuir. (iii) Eleger, com mandato de 1 (um) ano, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício de 2019, como membros da Diretoria: (a) Daniela Camargo Botelho de Abreu Pereira, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.359.868-81 e portadora da cédula de identidade RG 28.682.762-1 SSP/SP; (b) Maria Tereza Pires Oliveira Dias Graziano, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.997.268-17 e portadora da cédula de identidade RG nº 28.636.242-9 SSP/SP; e (c) Luiza Maria de Camargo Nascimento, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.297.098-50 e portadora da cédula de identidade RG 35.274.745-6 SSP/SP; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 28º e 29º andar. As Diretoras ora eleitas declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidas de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursas em quaisquer crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. As Diretoras ora eleitas tomam posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019, conforme proposta rubricada pela Mesa, e arquivada na sede da Companhia.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

BAIJAT VAZ IABRUDE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM CAPIVARI, SP NO DIA (15/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE BAIJAT IABRUDE FILHO E DE ETELVINA VAZ IABRUDE. **CELESTINA DOMINGAS MOCELIN**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDA EM CAIBI, SC NO DIA (16/02/1964), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CELESTE ESTEVÃO MOCELIN E DE MARIA TOIGO MOCELIN.

ANTONIO DIAS PINTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS CREDIDIO DIAS PINTO E DE CECILIA CAMPOS DIAS PINTO. **ROBERTA PRADO RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (26/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ AUGUSTO PIRES RODRIGUES E DE SÔNIA MARIA FATIMA PRADO RODRIGUES.

JOSÉ CAMPOS DIAS PINTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/12/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS CREDIDIO DIAS PINTO E DE CECILIA CAMPOS DIAS PINTO. **ALINE MORENO FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENATO FERREIRA JUNIOR E DE SÔNIA REGINA MORENO FERREIRA.

MARIO CANDIDO DE AVELAR FERNANDES FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM CURINGA, SP NO DIA (08/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRIO CANDIDO DE AVELAR FERNANDES E DE SUELI LHAMAS. **FERNANDA ROMERO BEU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (05/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ BENEDITO CAMPOS BEU E DE MARIA DEL CARMEN ROMERO BEU.

DANIEL PEREIRA MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO E DE DENISE PEREIRA MONTEIRO. **CIBELE DE VICENTE FRANÇA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICOLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE EUCLIDES FRANÇA E DE LUIZA DE VICENTE FRANÇA.

JOÃO MARCELO SANTOS DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE TI, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO SANTOS DE SOUSA E DE NEIDE BORGES DE SOUSA. **REBECA FRAGOSO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM BELFORD ROXO, RJ NO DIA (16/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM GUARULHOS, SP, FILHA DE GUICÉRIO FERREIRA DOS SANTOS E DE REJANE FRAGOSO SILVA DOS SANTOS. EDITAL DE PROCLAMAS RECEBIDO DE GUARULHOS, SP.

ADHEMAR TESTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO QUÍMICO, NASCIDO EM BELL VILLE, CÓRDOBA, ARGENTINA, NO DIA (23/08/1945), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADEMAR REMO ANTONIO TESTA E CLELIA FILOMENA GALVAGNO. **GILBERTO DOMIZETE GOMES PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR, NO DIA (27/04/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELOY GOMES PEREIRA E ANA MIGUEL DA SILVA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

NEXANS BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE 35.300.141.733 - **Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2019.** Em 30/04/2019 às 14h, na sede social, totalidade dos membros. **Mesa:** Thierry Laurent Costerg - Presidente; Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues como secretário. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovou o relatório da administração, relatório dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2018, publicadas em 30/04/2019 no DCESP e no jornal O Liberal (pág. 49 e 23, respectivamente). Proposta para a Assembleia Geral de alocação do prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2018 na reserva de lucros acumulados, não havendo distribuição de dividendos. **Modificações na Diretoria da Sociedade:** Renúncia do Diretor, Sr. Daniel Becker Pennewaert, OAB/SP 146.149, RG 27.444.483-5 SSP/SP e CPF 196.770.328-01, em 30/04/2019. O Conselho de Administração aprovou os Diretores Sr. Fernando Nicoletti Pinto, RG M.1809.954 SSP/MG e CPF 782.209.716-68. Permanecem designados como responsável pela Companhia, perante o Ministério da Fazenda, o Sr. José Ricardo Nardi, CRC/SP 1SP238861/O-6. RG 25.118.127-3 SSP/SP e CPF 132.778.418-12. SP. 30/04/2019. Thierry Laurent Costerg - Presidente. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues - Secretário. **JUCESP** - 333.604/19-2 em 25/06/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

R.C.N.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.570/0001-21 - NIRE 35.300.356.896 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Realizada em 30 de abril de 2019. Arquivada na JUCESP sob nº 343.542/19-5 em 28.06.2019. Após exame e discussão, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram: Ordinariamente: (i) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, preparadas pela Diretoria da Companhia, conforme documento arquivado na sede da Companhia. (ii) Aprovar que o prejuízo do exercício no valor de R$ 232.390.712,58, relativo ao ano de 2018, será absorvido da seguinte forma: R$ 151.497.463,39 pela reserva de lucros da Companhia (conforme única Transação com sócios) e R$ 80.893.249,19 pela conta de Reserva de recompra de ações, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., de modo que não haverá lucro a distribuir. (iii) Eleger, com mandato de 1 (um) ano, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício de 2019, como membros da Diretoria: (a) Gabriella Camargo Nascimento Palaia, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.124.398-06 e portadora da cédula de identidade RG nº 26.177.564-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; (b) Luiz Eduardo de Camargo Nascimento, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.885.638-09 e portador da cédula de identidade RG nº 26.177.563-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (c) Luiza Maria de Camargo Nascimento, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.297.098-50 e portadora da cédula de identidade RG nº 35.274.745-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 28º andar. (iv) Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. As Diretoras ora eleitas tomam posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019, conforme proposta rubricada pela Mesa, e arquivada na sede da Companhia. Extraordinariamente: (vi) Fixam eleitas como mandatárias da Companhia, para representá-la em assembleias da sociedade Participações Morro Vermelho S/A ("PMV"), até a próxima Assembleia Geral Ordinária Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 28º andar. (vi) Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. As Diretores ora eleitas tomam posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (vi) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019, conforme proposta rubricada pela Mesa e arquivada na sede da Companhia. Extraordinariamente: (vii

Dedini S/A Equipamentos e Sistemas

CNPJ/MF 67.541.961/0001-84 - NIRE 35300133226 - Em Recuperação Judicial - Barueri - SP

Aviso aos Acionistas

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas da **Dedini S/A Equipamentos e Sistemas**, em sua sede social na Avenida Andrômeda, n.° 885, sala 2306 do Sub Condomínio Office, em Barueri, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.018, conforme aplicável. Barueri, 15 de julho de 2.019.
Giuliano Dedini Ometto Duarte – Diretor. (16-17-18)

Cayne 22 Incorporadora SPE LTDA.

CNPJ/MF 22.931.776/0001-68 - NIRE 35.229.319.300

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Em 01/07/2019, na sede social da sociedade, reuniram-se os sócios representantes da integralidade do capital social da CAYNE 22 INCORPORADORA SPE LTDA., - sociais em que deliberam sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovar a redução do capital social da Sociedade, de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Junho de 2019

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 361, Parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**; Secretário: Sr. **Fabian Rocha. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor total de R$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente, e, quando em conjunto, de ofertas públicas com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**" e "**Oferta**", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, do Qualicorp Corretora de Seguros S.A." ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre **(a)** a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures ("**Emissão**"); **(b)** a Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., sociedade por ações com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 361, Parte, Bela Vista, CEP 01313-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE 35.300.379.560, na qualidade de fiadora ("**Qualicorp Holding**") do Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sociedade por ações registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 361, Parte, Bela Vista, CEP 01313-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.382.846, na qualidade de fiadora ("**Qualicorp Benefícios**" e, em conjunto com a Qualicorp Holding, "**Fiadoras**"); **(c)** a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, para representar, perante a Companhia, a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente) **(d)** a pessoa física Ana Flávia Barros ("**Barros**") em garantia das obrigações assumidas pela Qualicorp Holding, perante os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão da Qualicorp Holding, no valor total de R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("**Debenturista Holding**", "**Debêntures Holding**" e "**Emissão Holding**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, e do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, do Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A." ("**Escritura de Emissão Holding**") a ser celebrado entre **(i)** a Qualicorp Holding, na qualidade de emissora das Debêntures Holding; **(ii)** a Companhia, na qualidade de fiadora das obrigações assumidas pela Qualicorp Holding, no âmbito das Debêntures Holding; e **(iii)** a Qualicorp Benefícios, na qualidade de fiadora da Qualicorp Holding; **(e)** o Agente Fiduciário, para representar, perante a Qualicorp Holding, a comunhão dos interesses dos Debenturistas Holding; e **(f)** pela Qualicorp Benefícios, perante os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 4ª (quarta) emissão da Qualicorp Benefícios, no valor total de R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("**Debenturista Benefícios**", "**Debêntures Benefícios**" e "**Emissão Benefícios**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, e do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, do Qualicorp Administradora de Benefícios S.A." ("**Escritura de Emissão Benefícios**"), a ser celebrado entre **(i)** a Qualicorp Benefícios, na qualidade de emissora das Debêntures Benefícios; **(ii)** a Companhia, na qualidade de fiadora das obrigações assumidas pela Qualicorp Benefícios, no âmbito das Debêntures Benefícios; **(iii)** a Companhia, na qualidade de fiadora das obrigações assumidas pela Qualicorp Holding, no âmbito das Debêntures Holding; e **(iv)** o Agente Fiduciário, para representar, perante a Qualicorp Benefícios, a comunhão dos interesses dos Debenturistas Benefícios; **(II)** a autorização da prática, pelos diretores da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à formalização da Emissão e da Oferta, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão, da Oferta e das Fiianças, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(I)" a "(III)" acima mencionados. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos bons constantes da ordem do dia, a acionista presente deliberou, sem ressalvas ou restrições: **(I)** aprovar a emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(a)** Número da Emissão: a Emissão representará a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; **(b)** Número de Série: a Emissão será realizada em uma única série; **(c)** Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R$310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(d)** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 310.000 (trezentas e dez mil) Debêntures; **(e)** Destinação dos Recursos: os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados pela Companhia ao alongamento do passivo financeiro da Companhia e seu capital de giro; **(f)** Colocação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenadores**", sendo um líder ("**Coordenador Líder**") e, se necessário, demais coordenadores, a ser convidados pelo Coordenador Líder"), nos termos do contrato de distribuição das Debêntures a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição**"); **(g)** Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista no Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); **(h)** Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"); **(i)** Forma, Conversibilidade e Circulação: a Debênture será nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e/ou certificados, e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela Escriturador Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento B3 UTVM ("**B3**") em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(j)** Subscrição e Integralização das Debêntures: será feita por meio da B3, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento B3 UTVM ("**B3**") em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(k)** Preço e Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures: as Debêntures serão subscritas a qualquer momento a partir da data de início da Oferta pelo preço e demais condições constantes do Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures (**I**) na primeira data de subscrição e integralização das Debêntures ("**Data de Integralização**") será o seu Valor Nominal Unitário; e (**II**) nas datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetiva integralização; **(l)** Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vigência de 3 (três) anos contadas da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ou da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definida) ("**Data de Vencimento**"); **(m)** Amortização: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente pago na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de resgate antecipado, em caso de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida) ou de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), ou de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definida); **(n)** Atualização Monetária e Remuneração: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas medias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extragrupo" ("over DI") expressas e calculadas de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento, de taxa anual de cada Remuneração (conforme definida a seguir), de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão. O período de capitalização da Remuneração é, para o primeiro período de capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração, e, para os demais períodos de capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Pagamento da Remuneração e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente ("**Período de Capitalização**"). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, observado o conveniamento a ser pormenorizado na Escritura de Emissão ("**Convenio de Remuneração**") a Remuneração será devida nas datas abaixo indicadas ou na data em que ocorrer a declaração de vencimento antecipado das Debêntures, o resgate antecipado das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida), o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) ou a Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definida), conforme a ser prevista na Escritura de Emissão, e, por o caso (cada, uma "**Data de Pagamento de Remuneração**"): **Datas de Pagamento da Remuneração**: 07/01/2020, 07/07/2020, 07/01/2021, 07/07/2021; 07/01/2022 Data de Vencimento: **(o)** Repactuação: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(p)** Direito de Preferência: não haverá direito de preferência para a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas sem distinção, assegurada a igualdade de condições atadas os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate e de eventual prêmio de resgate antecipado a ser previsto na Escritura de Emissão, se aplicável; **(q)** Resgate Antecipado Facultativo Total: a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, resgate antecipado da totalidade das Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo**"). O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e de eventuais juros vencidos e ainda não pagos, acrescido, se for o caso, de um prêmio incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total, equivalente a determinada percentual a ser previsto na Escritura de Emissão (o "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total"), a ser calculado por critério a ser estabelecido na Escritura de Emissão, levando em consideração o prazo remanescente das Debêntures, e o mais baixo, entre (i) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, multiplicado pelo número de Debêntures em circulação na data do Resgate Antecipado Facultativo Total e de eventuais juros ou encargos moratórios ("**Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total**"), acrescido de um prêmio incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total, equivalente a determinada percentual a ser previsto na Escritura de Emissão (o "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo"), a ser calculado por critério a ser estabelecido na Escritura de Emissão, levando em consideração o prazo remanescente das Debêntures, e (ii) o valor presente das parcelas de pagamento de juros remuneratórios e das demais parcelas devidas e não pagas nos termos da Escritura de Emissão, calculado pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate e de eventual prêmio de resgate antecipado a ser previsto na Escritura de Emissão, sendo o "Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total" o maior dentre os apurados nos itens (i) e (ii) acima; **(r)** Amortização Extraordinária Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, observado o prazo estabelecido na Instrução CVM 476, adquirir Debêntures, observado o disposto no §3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanecer em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(s)** Vencimento Antecipado: observadas as demais disposições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, as obrigações constantes da Escritura de Emissão poderão ser consideradas antecipadamente vencidas independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado automático a serem previstas na Escritura de Emissão; **(t)** Multa e Juros Moratórios: sem prejuízo do Vencimento Antecipado, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos, incluindo, sem limitação, o pagamento da Remuneração devida nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(I)** a multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) por cento sobre o valor devido e não pago; **(II)** a juros moratórios não compensatórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; **(u)** Garantia adicional fidejussória: como garantia do fiel e pontual pagamento das Debêntures, na Data de Emissão, fiangs em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores, principais pagadores e solidariamente responsáveis com a Companhia, de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), e nos artigos 130,131 e 794, respectivamente, do Código de Processo Civil, **(iii)** Autorizar os diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão, da Oferta e das Fiangs ora aprovadas, inclusive, mas não somente, **(a)** a contratação **(I)** dos Coordenadores; **(II)** do Banco Liquidante; **(III)** do Escriturador; **(IV)** do assessor legal; **(V)** do Agente Fiduciário; e **(VI)** dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; **(b)** a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos ao ou fiagens necessários, inclusive, mas não se limitando, **(I)** a Escritura de Emissão; e **(II)** ao Contrato de Distribuição, além de promover o registro das Debêntures perante a B3 e demais órgãos competentes; e **(c)** a outorga da Escritura de Emissão, da Escritura de Emissão Holding e da Escritura de Emissão Benefícios no Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(v)** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia, no âmbito da Emissão, da Oferta e das Fianças, inclusive aqueles praticados para implementação dos itens "(I)" a "(III)" das Deliberações, acima mencionados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quiseram fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma dos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** "Presidente: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. Secretário: Fabian Rocha. Acionista: Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (por Cury de Almeida Gonçalves Tourinho e Fabian Rocha)". A presente ata é fiel cópia da lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de junho de 2019. **Grace Cury de Almeida G. Tourinho** - Presidente; **Fabian Rocha** - Secretário. **JUCESP** nº 357.568/19-9 em 11/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1122307-37.2017.8.26.0100. Adra. LUCIA HELENABOCCHI FAIBISCHER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, faz saber LUCIA HELENA BOCCHI FAIBISCHER que SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Sesc, Administração Regional no Estado de São Paulo lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL, objetivando a PROCEDÊNCIAdo pedido inicial, em todos os seus termos, p para condenar a empresa Ré ao pagamento do valor atualizado correspondente a quantia de R$ 104.378,90 (duzentos e quatro mil, trezentos e sete reais e noventa centavos) em fevereiro/2017, que deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora até a data do efetivo pagamento das custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios, na forma da lei. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, contese o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/06/19. 13 e 16/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1102880-25.2015.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução Requerente: Rodrigo Permella Cardoso Requerido: Sucesso Serviços Alimentícios Eirelle ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102880-25.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marciano de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUCESSO SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS EIRELLE ME., CNPJ 15.517.484/0001-18, com endereço à Rua Adail Pamplona de Menezes, 38, sala 01, Parque dos Eucaliptos, CEP 59151-680, Parnamirim - RN, que RODRIGO PENNELLA lhe AJUIZOU uma AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/ULMULADA COM RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS E PEDIDO DE DANO MATERIAL, objetivando a condenação da ré a devolver os valores pagos pelo autor, relativos ao sinal de R$ 80.000,00 relativos a Taxa de Franquia, valor este a ser devolvidos corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de 1% a.m. Desde a data de seu respectivo pagamento, bem como todas cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2019. 13 e 16/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0008262-24.2008.8.26.0271 Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: valdinei rodrigues da cruz e outro Requerido: Helena Anghinoni (Espólio) e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008262-24.2008.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo de Azevedo Marchi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes ROBENILDO E HENRIQUE, e aos filhos da falecida Olimpia, Marilde, Luiza, Filômena e Marcelino que Valdinei Rodrigues da Cruz e Valdicione Rodrigues de Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre O imóvel situado nesta cidade, à Rua dos Capichabas, lote 24 da quadra nº 98 do Parque Suburbano, no Distrito de Itapevi, Com frente para Rua dos Capichabas, distante a 60,00m da esquina formada com a Rua dos Sergipanos; com frente para Rua dos Capichabas seguindo no sentido horário com azimute 171°26' 28" e distância de 10,00m, de quem da Rua olha para o terreno, pelo lado direito segue com azimute de 81°26' 28" e distância de 30,00m, confrontando com o lote 26 da mesma quadra, pelo lado esquerdo segue com azimute de 261°26'28" e distância de 30,00m, confrontando com o lote 24 e nos fundos segue com azimute de 351°26'28" e distância de 10,00m, confrontando com o lote 10 da mesma quadra. Encerrando uma área de 300,00m2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 18 de junho de 2019. 13 e 16/07

BAHEMA S.A.

CNPJ nº 45.987.245/0001-92 - NIRE 35.300.185.366

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **BAHEMA S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em AGE da Companhia, a ser realizada em **12/08/2019,** às 9h, na sede social, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.369, 8º andar, conjuntos 812 a 815, Jardim Paulistano/SP, CEP 01452-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a alteração da denominação da Companhia de Bahema S.A. para Bahema Educação S.A., com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; **(ii)** aprovar a alteração do objeto Social para (a) incluir as atividades de: (a.1) administração de bens móveis e imóveis, próprios ou de terceiros, que independem de autorização governamental; (2) desenvolvimento de atividades ligadas à fabricação e à comercialização de máquinas, equipamentos, peças e afins; e (a.3) importação e exportação de serviços; (b) incluir as seguintes atividades: (b.1) desenvolvimento, diretamente ou por meio de participação em outras sociedades, de projetos e atividades nas áreas de educação pré-escolar, educação infantil, educação básica (ensino fundamental ao ensino médio), desenvolvimento todas as demais atividades inerentes à prestação de serviços educacionais; (b.2) desenvolvimento, diretamente ou por meio de participação em outras sociedades, de projetos e atividades de cursos livres, incluindo cursos pré-vestibulares, bem como cursos de reforço e ensino de esportes, dança e artes cênicas e demais atividades relacionadas ao esporte e cultura; e (b.3) prestação de serviços de apoio, à instituições de ensino e educacionais, incluindo serviços administrativos, de treinamento, qualificação, consultoria, assessoria, avaliação e demais serviços relacionados à área educacional; e (c) adequar, quando necessário, a redação das demais atividades do objeto social; com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; **(iii)** aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, das atuais 400.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para 4.800.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 8º do Estatuto Social; **(iv)** aprovar a alteração do Regulamento do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Bahema S.A. e suas empresas controladas, aprovado em AGE da Companhia realizada em 21/07/2017, para: (a) aumentar o limite máximo de opções que poderão ser outorgadas a cada um dos beneficiários outorgados de 100.000 para 200.000, com a consequente alteração da Cláusula 3.1 do referido Regulamento; e (b) alterar o prazo mínimo dos programas com períodos de reserva de direitos, de 24 meses para 6 meses, com a consequente alteração da Cláusula 4.1.3(b) do referido Regulamento; **(v)** aprovar a redução de 95% do capital social da Forum Cultural Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o n.º 33.828.784/0001-08, com sede na Cidade de Niterói/RJ, na Travessa Francisco de Cruz Nunes, 2454 (""Forum Cultural"), de acordo com Contrato de Redução de Participação e Outras Avenças celebrado em 13/05/2019 entre a Companhia e os sócios das sociedades detentores das quotas do Forum Cultural. Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações de deliberada acerca da documentação exigida constam a Proposta da Administração: **Presencial:** acionistas titulares das ações de emissão da Companhia poderão participar da AGE, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária das ações - Itaú Corretora de Valores S.A., e procurem-se munir de documento de identidade e, no caso de representação por meio de pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e/ou (ii) a acionista constituir seu(s) advogado(s) para fazer-se representar - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação acima mencionada, bem como cópia do instrumento de mandato (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **Procuração:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, nos termos do artigo 126 da Lei das S/A, e de acordo com a Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGE munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. **Boletim de Voto a Distância:** a Companhia disponibiliza para a AGE o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações da Companhia, ou, ainda, diretamente à Companhia, nos termos e condições gerais e específicos constantes na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos seus acionistas que, caso possível, depositem os documentos indicados na Proposta da Administração, com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência da AGE, ou, ainda, 48 (quarenta e oito) horas, antes da data da Assembleia. Nos termos do artigo 5º, § 2º, da Instrução CVM 481, o acionista que comparecer à assembleia munido de documentos em data anterior poderá participar e votar ainda que tenha depositado seus documentos depositados previamente. A Proposta da Administração para a AGE conforme prevista na Instrução CVM 481 e os demais documentos a ela relativos encontram-se à disposição dos acionistas na sede e na internet, nos endereços eletrônicos da Companhia (www.bahema.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo, 12/07/2019. **Cassio Beldi** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034697-31.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSÉ ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hara Empreendimentos Ltda (CNPJ: 44.717.171/0001-01), que o mandado monitório expedido nos autos da ação Monitória Processo nº 1034697-31.2015.8.26.0100, para converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 572.906,66 (maio de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de multa de 10% e honorários de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, iniciar-se-á o prazo de 15 dias para o pagamento, mais 10 (dez) dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 16 e 17 / 07 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014962-71.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE JOSÉ CICONE, CPF 271.721.708-27, Brasileiro, Casado, que foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Getulio Vargas, objetivando em síntese o pagamento pelo requerido do débito de R$ 25.620,99 (setembro/2015), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos ou pague a quantia reclamada, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2019. 16 e 17 / 07 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045497-55.2016.8.26.0100. O Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível desta Capital/SP, FAZ SABER a KENIA HUGO LUCAS, CPF 003.136.160-94, que Nicom Comércio de Materiais para Construções Ltda, ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 4.669,22, referente a materiais de construção e demais acessórios, tendo sido V. Sa. considerado como parte ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 D

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0712968-44.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BURITIS COM. DE PRODO. ALIMENTÍCIOS. CNPJ/ 13.213.330/001-40, com endereço à Rua Rosalvo Jose da Silva, 12, Jardim Carambe, CEP 02855-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., alegando em síntese: Ha ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 49.745,86 (setembro de 2012), representada pelas Notas Fiscais nº's 909.121-14, 909.123-14, 912.989-18, 039.042-18, 088.380-18, 088.382-18, 088.384-18, 114.246-18, 114.247-18, 114.249-18, 116.233-18, 116.234-18, 166.612-18,166.614-18, 166.615-18, 166.618-18, 166.620-18, 208.831-18, 206.832-18, 208.833-18, 208.843-18, 206.844-18, 206.845-18 e 206.846-18. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, decorridos do prazo do edital, citado em tal lugar, pague a dívida reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2019. 16 e 17 / 07 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1007197-24.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE OLINTO DE TOLEDO RIDOLFO, Advogado, RG 14.339.664-X, CPF 051.379.498-09, Nascido/Nascida 25/06/1963, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ: 33.544.370/0014-63 (entidade mantenedora do Colégio São Luis) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 136.476,86 (Janeiro/2016), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes em 31/05/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL da penhora realizada sobre a quantia de R$ 1.267,07, bloqueada pelo sistema BACENJUD, em conta de sua titularidade, tendo o prazo de 15 dias para manifestar-se sobre a penhora, a fluir após o decurso do prazo do edital, sob pena de lavratura do levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2019. 13 e 16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090280-64.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eneida Mengucci Simões CPF: 116.927.398-08, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Higienópolis) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 38.160,87 (Agosto/2018), representada pelo inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 16/12/2013. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2019. 13 e 16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015123-47.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Maria Queiroz de Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSE ANUNCIACAO DE JESUS, Brasileiro, CPF 459.351.655-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: decorrente da celebração do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 248.151.429. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, pague a quantia referida na inicial, corrigida monetariamente e acrescida de juros ale a data do depósito judicial. Em caso de pagamento, fica os honorários advocatícios em 5% do valor do débito atualizado com os acréscimos legais (Art.652-A do C.P.C.). O executado, ainda, poderá apresentar embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, independentemente de estar seguro o juízo, ou se o quiser e no mesmo prazo, poderá optar pelo parcelamento da dívida. Nesta hipótese deverá, reconhecendo o crédito exigido, depositar 50% do valor da execução (inclusive custas e honorários), pagando o restante em até 06 parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar do depósito da primeira, e as demais em igual dia, dos meses subsequentes, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Não sendo embargada a ação, o Executado, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2019. 16 e 17 / 07 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0015844-21.2013.8.26.0006 Classe: Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Requerido(a): VIEIRA GUIMARÃES Outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015844-21.2013.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halperin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO VIEIRA GUIMARÃES, RG 3.349.247-39, CPF 287.522.198-10, que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão, relativa ao veículo marca Ford, modelo Escort GL 1.8 16V 4, ano fab./mod. 1997, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 8AFZZZFKCVJ100074, placa BLM-9690, RENAVAM 00606374156. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando o valor da dívida, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2019. 13 e 16/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1038103-66.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Requerido: Agatha Lira Akamine EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038103-66.2017.8.26.0001 AMM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Agatha Lira Akamine, CPF 446.159.408-40, RG 54915428 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária sob nº 1038103-66.2017.8.26.0001 por parte Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, relativa ao veículo marca Land Rover/modelo Discovery3 HSE 4.4 V, cor cinza, ano fab/mod 2005, placa EIT7070, chassi SALLAAA546A364510, RENAVAM 00089645159, apreendido em 09.11.2018, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 200261507301. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requeira a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2019. 13 e 16/07

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ANDERSONDA SILVA SOARES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR DE HOSPEDAGEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIANELSITA DA SILVA SOARES. **SARA SILVASOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDAEM ITAMBE, BA NO DIA (29/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VILSON SANTOS SOUZA E DE TEREZA SANTOS DA SILVA.

JOÃO PIRES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO INSTALADOR DE ACESSÓRIOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CLEMENTE PIRES E DE MARIA DOS ANJOS GEREMIAS PIRES. **CRISTIANE JOSEF AMIRANDA JORGE**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECRETÁRIA, NASCIDA EM ANAPÓLIS, GO NO DIA (01/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO JULIANO JORGE E DE ADELISIA JOSEFA MIRANDA JORGE.

EDVALDO MARQUES DA SILVA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO LAVADOR DE VEÍCULOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE MARQUES DA SILVAE DE MARIA IZABELDA SILVA MARQUES. **DAISY CRISTINA PEREIRADEDOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(13/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS E DE APARECIDA REGINA PEREIRA DEDE.

FERNANDO FERREIRA MACHADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE FERRAMENTARIA, NASCIDO EM IPACAETÁ, BAHO DIA (21/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO DA CONCEIÇÃO MACHADO E DE MIRACI CONCEIÇÃO FERREIRA. **CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO, NASCIDA EM SALVADOR, BA NO DIA (03/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO DO SACRAMENT OAZEVEDO E DE NÚBIARODRIGUES DA SILVA.

DENNIS FRIDAY UGWU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR AMBULANTE, NASCIDO EM NIGÉRIA NO DIA (14/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OKONKWO UGWU E DE CARLINE UGWU **MARCELEN DE JESUS SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM ARAÇUAI, MG NO DIA (18/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO DE OLIVEIRA SILVAE DE MARIA DE FÁTIMA DE JESUS.

PABLO RAMON ARGAÑARAZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUTONOMO EM CONSTRUÇÃO, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (04/04/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEMETRIO ALFREDO ARGAÑARAZ E DE IRACILDA MARIA BEZERRADASILVA. **GERLIMAR BATISTA DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NASCIDAEM PONTO DO MARAMBAIA, MG NO DIA (02/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ALTAMIRO LOPES BATISTAE DE DILMA ESTEVES DA SILVA.

JULIO CÉSAR AGRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/06/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA DE FÁTIMAARAUJOAGRA. **ROSICLEIDE MARIADA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM IGARASSU, PE NO DIA (23/06/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEVERINO PAULINO DA SILVA E DE ROSALIA MARIA DA SILVA.

RENILSON DOS SANTOS PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDO EM ITIRIÇAL, MG NO DIA (10/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMADEUS GONÇALVES PEREIRAE DE MARIA DOS SANTOS PEREIRA. **JOSEMARA CARNEIRO DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM PIRATINGA, BAHO DIA (07/03/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PEDROALMEIDA DE SOUZAE DE GERALDINA CARNEIRO DE SOUZA.

CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOASSISTENTE FICAL, NASCIDO EM TABÓÃO DA SERRA, SPNO DIA (19/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUCIO MENDES DA SILVANETO E DE ELIZETE EMEDINA DA SILVA. **PATRICIA MOREIRADE MELO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA FINANCEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE COSMO JUSTINO DE MELO E DE ADELAIDE BRITO MOREIRA DE MELO.

BRUNO WESLEY CALLACHI ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS CARLOS ROCHA E DE SHEILAADRIANACALLACHI ROCHA. **PAMELA RODRIGUESDA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE SIDNEI ROBERTO DA SILVA E DEANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRASILVA.

JAIR LIMA DE CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOFRETISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/09/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MILTON PEREIRADE CARVALHO E DE BENEDITA LIMADE CARVALHO. **CLÁUDIA SILVA XAVIER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTROLE DE QUALIDADE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIZILTO ALVES XAVIER E DE ALZENIR SILVA XAVIER.

GIULIANO MONTANI MOLA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/04/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLOVIS DE OLIVEIRAMOLAE DE ELAINE MARIA MONTANI MOLA. **ERINILVA PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTETICISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (05/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARISTIDES PEREIRA E DE MARIA BENTO PEREIRA.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE, NASCIDO EM CANARANA, BA NO DIA (27/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIVANIADE JESUS. **RUANA SOUZADO CARMO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PIRITIBA, BA NO DIA (20/06/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDENOR CALIXTO DO CARMO E DE JANE GRESSE SOUZA DE AMORIM.

JUAREIS JESUS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETROTÉCNICO, NASCIDO EM IGUAI, BA NO DIA(08/01/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEUSDETH JESUS DA SILVA E DE MARIA DO CARMO DE JESUS. **SIMONE MARIA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECRETÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/03/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUSCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA E DE MARIA DE LOURDES JESUS PEREIRA.

AMERICO MOREIRA PINHO NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(04/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMÉRICO DASILVA RÉGO E DE ARLETE DE CARVALHO FERREIRA RÉGO. **ERILANE FRANCO SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO BENEDITO, CE NO DIA (15/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO FRANCO DE MEDEIROS E DEANTONIAFRANCO E SILVA.

EDSON GOMES DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (29/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS E DE DALVENICE GOMES DE MOTA. **JOYCE LIMA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA NESTE SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WANDERLEY SANTANA RODRIGUES E DE EDINEIA GAIA LIMA.

GERALDO DA SILVA COELHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM SAPEAÇU, BA NO DIA (20/02/1952), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOMINGOS SANTOS COELHO E DE MARIA DA SILVA. **MARIA ANA SIMIÃO DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM UNIÃO DOS PALMARES, AL NO DIA(12/12/1963), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MANOEL SIMIÃO DA SILVA E DE MARIADO CARMO DA SILVA MELO.

AGRIPINO CANUTO FERREIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOAPOSENTADO, NASCIDO EM MAR VERMELHO, AL NO DIA (30/07/1951), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CANUT OALEXANDRE E DEANTONIA FERREIRAPASSOS. **ANGELA MARIA VIERADE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM MONTE ALEGRE, RN NO DIA (29/01/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LUZIAVIEIRA DE SOUZA.

GILDÁZIO SILVA OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM POTIRAGUÁ, BA NO DIA (10/01/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CORBINIANO PEREIRA DE OLIVEIRAE DE DJNANIRA RODRIGUES DA SILVA. **SÔNIA APARECIDADE PINA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(17/02/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL FRANCISCO DE PINA E DE ALDEVINA MARIA DE PINA.

RICARDO TAVARES BARROS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EDUCADOR FÍSICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EVERALDO JOSÉ BARROS E DE MARIA TAVARES BARROS. **LUANA RIBEIRO ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EDUCADORA FÍSICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/01/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEADENILSON SILVA ALVES E DE MARIADAS GRAÇAS RIBEIRO.

GABRIEL JESUS DACRUZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAILTO BARRETO DACRUZ E DE LUZINEIDE MARIA DE JESUS. **GABRIELLA FERREIRA LIMA HONORIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA DE DOCES, NASCIDA EM BARRA DO CORDA, MA NO DIA (25/06/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOSANTONIO HONORIO E DE DINALVAFERREIRA GOMES.

EDERILSON DE JESUS OLIVEIRA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃOAJUDANTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM TEOFILANDIA, BA NO DIA (02/07/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDESIO DE JESUS E DE MARIA DA SILVA DE JESUS. **HELENA OLIVEIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SALVADOR, BAHO DIA (12/10/1957), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MATILDEALCANTARA OLIVEIRA.

BRUNO GOMES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIR JOSÉ DA SILVAE DE ELIENE GOMES DE ARAUJO. **NATHANN DO NASCIMENTO COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/08/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA TABOÃO DA SERRA-SP, FILHA DE RAIMUNDO RODRIGUES COSTA E DE MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA.

ERIC JUSTO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDVALDOTAVARES DA SILVA E DE MARIARAIMUNDA JUSTO. **MARINETH VIEIRA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ALJIRA, MG NO DIA(10/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS E DE ROMUALDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

LEANDRO DOS SANTOS SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE CONFEITEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CLEUTON CARDOSO DE SOUSAE DE MARIA ELENADOS SANTOS DE SOUSA. **LILIANE BEZERRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM IPUEIRAS, CE NO DIA (20/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MARIA DE FÁTIMABEZERRA.

JOSE MARIO COUTO DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMARO VITORIO DE SOUZA FILHO E DE MARIA APARECIDA HORNATA. **VANESSA PRAT ZUMPANO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE OZIELZUMPANO E DE SUSANA PRATESLAVA ZUMPANO.

DEODORO RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PI NO DIA (23/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO POSSIDÔNIO RODRIGUES E DE MARIA RAQUEL DE JESUS RODRIGUES. **REGIANE RIBEIRO PIRES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADEMAGALINDO PIRES DE TERESINHA RIBEIRO.

ALEXANDRE LETIERI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FOLGUISTA, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (07/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADALBERTO LETIERI E DE ANTONIAHERMINIA DE JESUS. **SANDRA REGINA SILVA BEDUINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SAMGOOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/11/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JACINTO ANTONIO BEDUINO E DE VIRGINIA CARLOS SILVA.

BERNARDINO OLIVEIRA DA COSTA PINA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO FARMACÊUTICO, NASCIDO EM PORTUGAL NO DIA (06/10/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AUGUSTO PINA E DE MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO. **DENISE FERREIRA CORRÊA DE SOUZA,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO BIÓLOGA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (24/08/1957), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JAYMIL CORRÊADE SOUZA E DE CELINAFEREIRA DE SOUZA.

ACHARAF ADISSAAKADIRI, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM BENIN NO DIA (18/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SOULEYMANEAKADIRI E DE FAISSA ATIGLA. **ALESSANDRA ALVES DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO ROQUE, SPNO DIA (30/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANTONIO DA SILVA E DE SONIA ODILIADE FREITAS ALVES.

ROBERTO MEIRELLES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1953), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO MEIRELLES DA SILVAE DE MARIA VITORIADE ARAUJO. **ELINETE ANDRÉ DE SOUZA,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO BABÁ FOLGUISTA, NASCIDA EM IGACI, AL NO DIA (13/08/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO ANDRÉ DE SOUZAE DE MARIA FRANCISCA DE ANDRADE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MONTADOR, NASCIDO EM ITABAINANINHA, SE NO DIA (01/04/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSEFA MARIADE JESUS. **JUSCELY DE SOUZA ANDRADE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM MACHACALIS, MG NO DIA(23/06/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CIRIACO DE ANDRADE E DE MARIA R

cba Companhia Brasileira de Alumínio
CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 24 de Maio de 2019
1. Data, Horário e Local: Dia 24 de maio de 2019, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Diretora:** Ricardo Rodrigues de Carvalho, Presidente e Luciano Francisco Alves, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, para deliberação sobre o financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"). **6. Deliberações:** Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram e aprovaram o seguinte, sem quaisquer restrições ou ressalvas as contratações de financiamentos junto ao BNDES, para os projetos "Filtro Prensa", "Green Soderberg e carteira de Capex manutenção" e "modernização para os anos 2018 e 2019", com valor estimado de até R$ 876.000.000,00 (oitocentos e setenta e seis milhões de reais) e com custo de até Taxa do Longo Prazo BNDES + 2,56%, conforme material apresentado nesta reunião que permanecerá arquivado na sede da Companhia. **7. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes, a ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Presidente da Mesa:* Ricardo Rodrigues de Carvalho; *Secretário da Mesa:* Luciano Francisco Alves; *Acionistas:* Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Luiz Marcelo Pinheiro Filho, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Luiz Marcelo Pinheiro Filho. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. São Paulo, 24 de maio de 2019. **Luciano Francisco Alves** - Secretário. **JUCESP** nº 335.565/19-0 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS AOYAMA E MICHELE SILVA FERREIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CORRETOR DE IMÓVEIS, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA26/08/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCOASSIS CONÇALVES DOS SANTOS E DE CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ADMINISTRADORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/05/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE REINALDO ANTONIO FERREIRA E DE MARIADAS GRAÇAS SILVAFERREIRA.

ANTONIO WAGNER ARRUDA SERAFIM E MARIA INES FERREIRA BARBOSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ATENDENTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE, NO DIA 25/03/1964, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LOPES SERAFIM E DE FRANCISCA SUZETE ARRUDA SERAFIM. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/01/1966, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUSTINO FERREIRABARBOSA E DE MARIADO CÉU BARBOSA.

PAULO NEPOMUCENO DA SILVA E GISELE APARECIDA RUFINO DASILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM MARÍLIA, SP, NO DIA 28/05/1964, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ NEPOMUCENO DASILVAE DE MARIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COBRADORA, DIVORCIADA, NASCIDA EM CARAPICUÍBA, SP, NO DIA02/11/1978, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELCIO DA SILVA E DE MARGARIDARUFINO.

ALLAN PHELIPE ALVES COELHO E GABRIELA TEIXEIRA CUBA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/04/1999, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCOSOARES COELHO E DE VANDERSI ALVES DE ALMEIDA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORADE TELEMARKETING, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA06/10/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILBERTO CUBA E DE OZIAS DOS SANTOS TEIXEIRACUBA.

DIEGO DOS SANTOS E GABRIELLI DE SOUZA XAVIER. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM MIRACATU, SP, NO DIA 02/12/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CICERO OLIVEIRADOS SANTOS E DE ROSÂNGELA LEOPOLDINAMARIA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM MIRACATU, SP, NO DIA21/03/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE ARLINDO PAULINO XAVIER E DE LUCELENE DE SOUZA.

ANDERSON DE SOUZA SANTOS E RAQUEL DINIZ CAMPOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/02/1999, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE NEUSVALDO FLORENCIO DOS SANTOS E DE CLEIDINELIA ALVES DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/08/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO MAURICIO CAMPOS E DE VILMA GERALDA DINIZ CAMPOS.

ELIALDO JOSÉ DASILVA E ISLAINE MIRANDA DE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE LOJA, SOLTEIRO, NASCIDO EM NOVO LINO,AL, NO DIA05/09/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELENO JOSÉ DA SILVA E DE SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM BERILÓ, MG, NO DIA26/08/1988, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO VIEIRA DE MIRANDA E DE IRMA DE SOUZA MIRANDA.

IGOR LIMA DA SILVA E LUANA APARECIDA CAIPE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, HIGIENIZADOR DE AUTOS, SOLTEIRO, NASCIDO EM EMBU-GUAÇU, SP, NO DIA 07/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JEOVÁ CARDOSO DASILVAE DE LIDIA ROSADE LIMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/05/1999, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE WILSON ROBERTO CAIPE E DE EDIVANIA BELO DA SILVACAIPE.

ABEL FRANCISCO DE SOUSA E FRANCISCA ALVES MARTINS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MESTRE DE OBRA, VIÚVO, NASCIDO EM ENCRUZILHADA, BA, NO DIA 10/06/1939, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LICINDO FRANCISCO DE SOUSA E DE CLARINDA PEREIRADA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADA, VIÚVA, NASCIDAEM BARBALHA, CE, NO DIA 22/01/1942, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE VICENTE ALVES DA SILVA E DEANTONIALUISADACONCEIÇÃO.

APARECIDO PIETRO DE OLIVEIRA SANTOS E CAROLINA BARBOSA LARREI. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MASSOTERAPEUTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/05/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMANOEL DOS SANTOS E DE SELMASILVADE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM CAMPO LIMPO PAULISTA, SP, NO DIA 08/01/1984, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO RAMOS LARREI E DE MARIAAPARECIDABARBOSA.

BENEDITO CARLOS DE PAULA E VANDA CARMEN DOURADO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 01/06/1963, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO PAULO E DE MARIA EMILIANA DE PAULA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIARISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/01/1969, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO ALVES DOURADO E DE MARIA CARMEN DOURADO.

RODRIGO DE LIMA ALVES E EDUARDA SANTANA DOS PASSOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MICROEMPREENDEDOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA20/11/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO JOSE ALVES E DE MARIA LUCIANA ALVES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA14/07/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDUARDO DIAS DOS PASSOS E DE GICELMA SANTANA SANTOS.

ESTEVÃO CERQUEIRA MACHADO E WALQUIRIA MENDES DOS REIS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM IPECAETÁ, BA, NO DIA 20/04/1957, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃOSOUZA MACHADO E DE MARIA DE LOURDES CERQUEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDAEM JACOBINA, BA, NO DIA27/08/1972, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE VALERIANO MENDES DOS REIS E DE DIOSDI ARAUJO LIMA.

MARCIO ROSA DA SILVA E PATRICIA ANDRADE DE OLIVEIRACORDEIRO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/02/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADAIR ROSADA SILVA E DE MARIASANTINA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENCARREGADA DE LIMPEZA, DIVORCIADA, NASCIDAEM ITAJIRPE, BA, NO DIA29/08/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E DE MARIA DO CARMO ANDRADE DE OLIVEIRA.

FLAVIO DA ROCHA E ADRIANA CRISTINA FELICIANORODRIGUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/08/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE SARA DA ROCHA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/01/1984, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP,FILHA DE JOÃO FELICIANO RODRIGUES E DE ELZA MARIA FELICIANO RODRIGUES.

PAULO SERGIO GONÇALVES E ADRIANA LIMADA SILVA.ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , , NASCIDO EM NANUQUÊ, MG, NO DIA14/08/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO GONÇALVES E DE FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , , NASCIDAEM DIADEMA, SP, NO DIA 15/06/1977, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES DASILVAE DE MARIA JOSÉ LIMASILVA.

LUIZ FABIANO PIRES MARTINS E SIMONE MIEKO REIMBERG NAKAGAMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/07/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS XAVIER MARTINS E DE LUZIA APARECIDAHESSEL PIRES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/12/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MITSUJI NAKAGAMA E DE NEIZA CONCEIÇÃO BUENO REIMBERG NAKAGAMA.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA E MARCIA MARIA DE SANTANA BEZERRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM SANTOS, SP, NO DIA 04/02/1958, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO SOARES DA SILVA E DE MARIA DO CARMO NASCIMENTO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/08/1961, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FREIRE BEZERRAE DE EDINA LUCIADE SANTANA.

LEANDRO MONTEIRO DA SILVA E JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGILANTE PATRIMONIAL, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/10/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILBERTO ALCANTARADA SILVAE DE LAIA MONTEIRO DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORADE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDAEM EMBU-GUAÇU, SP, NO DIA04/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO ROCHA DE ISNÁ MARIADOS SANTOS ROCHA.

CARLOS SANTOS SILVA E JOELMA PEREIRA DASILVA.ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PINTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM IPIRÁ, BA, NO DIA 30/3/1972, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEUSDETE FERREIRA SILVA E DE JOANAGOMES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMÉSTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM BANANEIRAS, PB, NO DIA 18/03/1978, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE LUIS ROCHA DASILVAE DE MARIA BERNADETE PEREIRADE SOUSA.

DIOGO MARCONDES LIMADA COSTAE JÉSSICA FERNANDA TEODORO.ELE DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, JORNALISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP,NO DIA13/05/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LIMA DA COSTA E DE IOLANDA NAZARÉ MARCIANO DASILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ANALISTA, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 31/07/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCO APARECIDO TEODORO E DE MARGARETH PALERMO TEODORO.

MARCOS BATISTAPEREIRA E VIVIA REGIS DO RÊGO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 01/09/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIOALVES PEREIRAE DE JOSEFABATISTADE CERQUEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SIMÕES FILHO, BA, NO DIA 20/07/1981, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL CABRAL DO REGO E DE ALEX SANDRA NEVES REGIS.

RENATO PETRUCCI E JANDIRA DE SOUSA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/07/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO PETRUCCI E DE MARIALUCIA RODRIGUES DE SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIARISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM MONTEIRO, PB, NO DIA23/10/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ NILTON DOS SANTOS E DE MARIATÂNIA DE SOUSASANTOS.

ALEX OLIVEIRA VIANA E SOLÂNDIA NORTEIRO SANTOS ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM PORTO DA FOLHA, SE, NO DIA 26/05/2000, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE CARLOS VIANAE DE QUITERIAMARIA OLIVEIRA VIANA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM IGUAÍ, BA, NO DIA10/07/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS E DE NATALINA NORTEIRO SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Juliana Gebrim, REQUERIDO POR Jeferson Gebrim - PROCESSO Nº**1005476-09.2017.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/11/2018 13:01:06, foi decretada a INTERDIÇÃO de JULIANA GEBRIM, CPF 408.597.368-14, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(ta) Sr(a). Jeferson Gebrim. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2019. [16]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região, convoca todos os seus associados para participarem com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no **dia 19 de julho de 2019, às 11:30 horas, em primeira convocação, à Rua José Bacarelli nº 109, Vila Campesina, Osasco, SP,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Conceder ou não autorização à diretoria executiva adquirir empréstimo bancário. Não havendo hora marcada para o início da assembleia o número de associados presentes em condições estatutárias para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-á meia hora após no mesmo local e data, com qualquer número de presentes.
Osasco, 15 de julho de 2019. **Antonio Rodrigues dos Santos** - Presidente

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42 - NIRE 35.300.392.655
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE 2019

Aos 22/04/2019, às 08h00, na sede. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Martins Cavalcante; Secretária: Daniela Assarito Bonifacio Borovicz. **Publicações Legais:** Relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no jornal "DIÁRIO OFICIAL SP" e no jornal "O Dia SP", em 28/04/2019, respectivamente nas páginas 26/27 e 28. Constatação unânime a falta de publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei 6.404/76. **Deliberações: 1.1 Em sede de AGO: (i) Aprovação das Contas da Exercício findo em 31/12/2018 e destinação do seu Lucro Líquido:** foram aprovadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, as quais foram devidamente auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, sendo constatada a inexistência de lucros a distribuir. **(ii) Eleição dos Diretores:** foram reeleitos e eleitos para o cargo de Diretor sem designação específica, sendo reconduzidos para um mandato de 2(dois) anos, a contar da posse, que ocorrerá em 22/04/2020, permanecendo os seus respectivos cargos até a eleição de seus substitutos: **a) Rodrigo Boccanera Gomes**, CPF nº 024.862.607-01, foi eleito para exercer o cargo de Diretor Administrativo; **b) Rodrigo Martins Cavalcante**, CPF nº 168.152.378-38, foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Crédito, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, estando devidamente autorizado para o exercício desta atividade, nos termos do Ato Declaratório nº 11.940 expedido pela CVM em 21/09/2011; **c) Danilo Christofaro Barbieri**, CPF nº 287.297.108-47, foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, estando devidamente autorizado para o exercício desta atividade, nos termos do Ato Declaratório nº 12.578 expedido pela CVM em 10/01/2018, sendo responsável por (i) atividade de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, III, e do artigo 4º, 16º da Instrução nº 558, de 26/03/2015; (ii) atividade de custódia de valores mobiliários, nos termos da Instrução nº 542, de 20/12/2013; e (iv) atividade de custódia, nos termos da Instrução nº 558, de 26/03/2015, e da Instrução CVM nº 539, de 13/11/2013; (iii) operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, conforme a ação delimitada nos termos do Parecer CVM nº 06, de 27/08/2001; e (iv) estruturação de gerenciamento de capital, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil; **d) Daniela Assarito Bonifacio Borovicz**, CPF nº 130.334.648-65, foi eleita para exercer o cargo de Diretora sem designação específica, sendo responsável (i) pela departamento jurídico da Companhia; (ii) pela atualização dos dados da Companhia no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central - Unicad, nos termos da Circular nº 3.561 do Banco Central do Brasil; (iii) controles relativos a apuração de resultado RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência - PR, nos termos da Resolução nº 4.193 do Banco Central do Brasil; e (iv) pela prestação de informações, nos termos da Circular nº 3.504 do Banco Central do Brasil. **e) Robson Christian Hermade dos Reis**, CPF nº 024.814.618-54, para exercer o cargo de Diretor Sem Designação Específica, sendo responsável (i) pela acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos contábeis, nos termos da Resolução nº 3.786 do Banco Central do Brasil; (ii) pela estrutura operacional de contabilidade e controle de investimentos; (iii) pela custódia de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 542, de 20/12/2013; e (iv) pela escrituração de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 543, de 20/12/2013; **f) Mário Sergio Athayde Junior**, CPF nº 104.661.768-40, foi eleito para exercer o cargo de Diretor sem designação específica de Risco e Controles Internos, sendo responsável (i) pela cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do artigo 4º, IV, da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015; das Instruções nº 542 e 543 da CVM, ambas de 20/12/2013, bem como de artigo 9º, II, da Instrução CVM nº 505, de 27/09/2011, conforme alterada; (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo 4º, V, da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015; (iii) pela segurança da informação da Companhia; (iv) envio de informações relativas a apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares, nos termos da Circular nº 3.398 do Banco Central do Brasil; (v) pelo cumprimento das disposições relativas ao fornecimento de informações de operações de crédito ao Sistema de Informações de Créditos - SCR, nos termos da Circular nº 3.567 do Banco Central do Brasil; (vi) pela gestão do risco operacional, nos termos da Resolução nº 3.380 do Banco Central do Brasil; (vii) pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental, nos termos da Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil; (viii) pelas regras relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16/04/1999; e (xix) estruturas de gerenciamento de riscos, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil; e **g) Eduardo Silveira Soler**, CPF nº 016.701.557-57, foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, sendo responsável por (i) tecnologia da informação; (ii) segurança da informação; e (iii) gestão de processos e dados. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, bem como de não pertencerem a qualquer outro cargo de administrador ou pertencente ao quadro de funcionários da Companhia. **(iii) Remuneração:** A remuneração anual global da Diretoria será de até R$ 1.000.000,00. **1.2 Em sede de AGE: (i)** Eleição dos Membros do Comitê de Auditoria. Foi aprovada a eleição/reeleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, todos com mandato de 2 anos, até a AGO de 2021, permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos: **a) Rodrigo Boccanera Gomes**, eleito como membro; **b) Danilo Christofaro Barbieri**, eleito como membro; e **c) Robson Christian Hermade dos Reis**, eleito como membro qualificado. Os membros do Comitê de Auditoria aos eleitos ainda empossados em seus cargos, na forma da lei, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro correspondente, e mediante aprovação do Banco Central do Brasil. **(ii) Ratificação da Distribuição de Juros sobre Capital Próprio**. Foi aprovada a ratificação do pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, pago em setembro de 2018, no montante de R$ 392.815,44, na forma de legislação em vigor. **Encerramento:** Formalidades legais. **Acionistas:** Maurício da Costa Ribeiro, Rodrigo Martins Cavalcante, Danilo Christofaro Barbieri, e Rodrigo Boccanera Gomes. **Mesa:** Rodrigo Martins Cavalcante - Presidente; e Daniela Assarito Bonifacio Borovicz - Secretária. JUCESP nº 335.586/19-3 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

R.C.N.P.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.480/0001-30 - NIRE 35.300.356.888 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Realizada em 30 de Abril de 2019. Arquivada na JUCESP sob nº 343.977/19-9 em 28.06.2019. Após exame e discussão, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram: Ordinariamente: (i) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, preparadas pela Diretoria da Companhia, conforme documento arquivado na sede da Companhia. (ii) Aprovar que o prejuízo do exercício no valor de R$ 464.187.289,53, relativo ao ano de 2018, será absorvido da seguinte forma: R$ 302.607.059,08, pela reserva de lucros da Companhia (conforme saldo disponível com sócios) e R$ 161.580.230,45 pela conta de Reserva de recompra de ações, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., de modo que não haverá lucro a distribuir. (iii) Eleger, com mandato de 1 (um) ano, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício de 2019, como membros da Diretoria: (a) Gabriella Camargo Nascimento Palaia, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.124.398-06 e portadora da cédula de identidade RG nº 26.177.564-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; (b) Luiz Eduardo de Camargo Nascimento, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.885.456-00 e portador da cédula de identidade RG nº 26.177.582-0 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (c) Luiza Maria de Camargo Nascimento, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.297.098-50 e portadora da cédula de identidade RG nº 35.274.745-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 28º andar. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleitos declaram ainda que não estão impedidos de participar da Diretoria de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018, conforme proposta rubricada pela Mesa e arquivada na sede da Companhia. Extraordinariamente: Ficam eleitas como mandatárias da Companhia, para representá-la em assembleias da sociedade Participações Morro Vermelho S/A ("PMV"), até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2020 que aprovar as contas da Companhia relativas ao ano de 2019, as diretoras: Gabriella Camargo Nascimento Palaia, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.124.398-06 e portadora da cédula de identidade RG 26.177.564-9 - SSP-SP; e Luiza Maria de Camargo Nascimento, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.297.098-50 e portadora da cédula de identidade RG 35.274.745-6 - SSP-SP; a cada assembleia da PMV será apresentada instrução de voto às Mandatárias, as quais serão acordadas entre os acionistas da Companhia e ficarão arquivadas em sua sede. Na Assembleia Geral Ordinária da PMV, de 30 de abril de 2019, compareceram como mandatárias Renata de Camargo Nascimento e Luiza Maria de Camargo Nascimento, cujos poderes ficam desde já ratificados.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010876-46.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Mansur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉS EDUARDO VARGAS VIDALES, CPF 236239803, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, objetivando a quantia de R$ 11.524,31 (março/2018). Encontrando-se o(a) requerido(a) em lugar incerto e ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o pagamento de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob p

Lewis Hamilton faz história com 6ª vitória na Inglaterra

Tiago Mendonça

Silverstone é um palco memorável para a Fórmula 1. Foi exatamente neste autódromo que a categoria disputou sua primeira corrida na história, em 1950. E desde o último domingo, 14 de julho, esta pista, que um dia já foi apelidada de 'Silva-stone' em função das incontáveis vitórias de Ayrton Senna da Silva nas categorias de base, tem um novo rei.

O ídolo local Lewis Hamilton venceu pela sexta vez o Grande Prêmio da Inglaterra, isolando-se como o maior vencedor desta prova em todos os tempos. Antes, estava empatado com o francês Alain Prost e o também britânico (escocês) Jim Clark, com cinco vitórias para cada um. Depois de cruzar a linha de chegada, Hamilton desfilou com a bandeira da Grã-Bretanha.

Uma imagem que fez lembrar as igualmente históricas conquistas de Senna no Brasil. Pra alcançar este resultado, Hamilton teve de superar um companheiro de equipe que parecia especialmente inspirado. Valtteri Bottas fez a pole position e liderou a primeira parte da prova, com direito a um abusado 'troco' em um duelo roda a roda com Hamilton.

Foto/ Mercedes AMG

Lewis *Hamilton*

O britânico chegou a ultrapassá-lo na quarta volta, mas Bottas jogou duro e retomou a posição pouquíssimos metros depois. Só que a batata de Bottas assou definitivamente quando vieram os primeiros pit stops. Hamilton optou por parar depois e usaria o tempo de pista livre para ganhar vantagem em relação ao adversário.

Só que como todo campeão também precisa de uma boa dose de sorte, enquanto Hamilton pisava fundo, o italiano Antonio Giovinazzi, da Alfa Romeo, rodou e foi parar na brita, forçando a intervenção do safety car. Melhor pra Hamilton! Ele recolheu imediatamente aos boxes com a corrida em ritmo lento, fez sua troca de pneus e voltou à frente de todo mundo.

Mas o GP da Inglaterra foi muito mais do que um simples duelo Hamilton e Bottas. Rivais desde os tempos de kart e com os ânimos alterados desde a discussão da corrida anterior, na Áustria, Charles Leclerc, da Ferrari, e Max Verstappen, da Red Bull, protagonizaram outro belíssimo espetáculo, inclusive batendo rodas!

Verstappen tomou a posição de Leclerc quando os dois foram juntos para o pit stop, na 13ª de 52 voltas, mas acabou sendo ultrapassado de novo logo depois, em função de um erro. A briga seguiu até a Ferrari estragar de vez a prova de Leclerc – demorando pra chamar o piloto monegasco de volta aos boxes durante a intervenção do safety car.

A briga de Verstappen, então, passou a ser com Sebastian Vettel, mirando o terceiro lugar no pódio. Só que depois de uma bela ultrapassagem na 37ª volta, Verstappen foi simplesmente abalroado por Vettel, que cometeu um erro bisonho (mais um), perdeu a freada e encheu a traseira do carro da Red Bull.

Em uma atitude de verdadeiro campeão que é, Vettel foi o primeiro a reconhecer o erro e se desculpar com Verstappen. Importante destacar também a bela corrida que fez Pierre Gasly, companheiro de equipe de Verstappen. Bastante pressionado pelo mau desempenho do primeiro semestre, desta vez ele foi bem, chegando em quarto lugar.

Fórmula E: Di Grassi termina ano em terceiro

Mais uma vez o brasileiro Lucas Di Grassi terminou o Campeonato Mundial de Fórmula E entre os três melhores do ano, com um título de campeão (2016/2017), dois vices (2015/2016 e 2017/2018) e dois terceiros (2014/2015 e 2018/2019). Di Grassi chegou à etapa final da temporada no domingo, em Nova Iorque, tentando reverter uma desvantagem de 22 pontos do líder Jean-Eric Vergne (França, DS Techeetah), mas foi tirado da prova pelo neozelandês Mitch Evans (Panasonic Jaguar), que jogou o brasileiro contra o muro quando Lucas iniciava uma manobra de ultrapassagem para ganhar o quinto lugar. Evans foi penalizado pelos comissários desportivos após o encerramento da corrida e caiu para o 17º lugar. Lucas abandonou a prova devido às avarias no carro.

"Chegamos a Nova Iorque já em uma situação difícil, a diferença era muito grande para o Vergne", disse Lucas. "Nosso maior problema este ano foi que o desempenho oscilou muito ao longo das etapas. Precisamos solucionar isso para o ano que vem. Este foi o primeiro ano com esta nova geração do carro da Fórmula E e, em um balanço geral, certamente poderíamos ter ido melhor. Mas temos uma boa base para começar a trabalhar para a próxima temporada. Estar entre os três primeiros em todas os campeonatos é um ótimo índice. Vamos mantê-lo no ano que vem", avaliou Di Grassi.

A vitória na última etapa do ano coube ao holandês Robin Frijns (Envision Virgin), seguido pelo inglês Alexander Sims (BMW Andretti) e o suíço Sebastien Buemi (Nissan e-DAMS), vencedor da corrida disputada no sábado. Com o resultado, o título foi confirmado por Vergne. A pontuação final é esta: 1) Jean-Éric Vergne (França, DS Techeetah), 136 pontos; 2) Sebastien Buemi (Nissan e-DAMS), 119; 3) Lucas Di Grassi (Brasil, Audi Sport Abt Schaeffler), 108; 4) Robin Frijns (Holanda, Envision Virgin), 106; 5) Mitch Evans (Nova Zelândia, Panasonic Jagguar), 105; 6) António Félix da Costa (Portugal, BMW Andretti), 99.

Foto/Audi Motorsport

Lucas *recebe o troféu pelo terceiro lugar no campeonato, com o filho Leonardo*

Acidente entre Will Power e Graham Rahal prejudica Matheus Leist em Toronto

Foto/ Andretti Sports

Matheus *Leist*

A expectativa de lutar por um bom resultado em Toronto acabou ainda na primeira volta para Matheus Leist no domingo na Indy. Tudo por conta de um acidente entre Will Power e Graham Rahal na curva 8. Com os carros dos adversários parados no meio do caminho, Leist precisou frear em cima dos outros pilotos para evitar um acidente maior.

Quando o piloto gaúcho conseguiu colocar o carro da AJ Foyt de volta na disputa, ele já estava uma volta atrás do líder e mesmo assim imprimiu um ritmo consistente ao longo da prova. Leist chegou a ser o quinto carro mais rápido na pista, fechando a prova em 19º lugar.

"Foi uma pena ter ficado preso ali na primeira volta após uma batida entre outros pilotos. O nosso ritmo na prova foi bom na sequência da corrida, bem melhor do que mostramos no classificatório, mas já era tarde demais para brigar pelo menos entre os 15 primeiros. Agora vamos pensar em Iowa na semana que vem", diz Leist.

Campeão da F3 Inglesa em 2016, Leist faz sua segunda temporada completa com a AJ Foyt na Indy após o sucesso na Indy Lights com três vitórias em 2017. Nesta temporada, o piloto gaúcho foi destaque no mês de maio com um quarto lugar sob chuva no GP de Indianápolis.

A etapa de Iowa será realizada no próximo sábado, sendo este justamente um dos circuitos que Leist conquistou vitória na Indy Lights.

Aberta as inscrições para o Festival Brasileiro de Kart Indoor da Amika

Serão 490 vagas disponíveis

Foto/ Pedro Bragança

Todas *as categorias do BKI reúnem dezenas de pilotos*

A AMIKA - Amigos do Kart Amador - abriu as inscrições para o Festival Brasileiro de Kart Indoor 2019, que chega em sua 15ª edição repleto de novidades.

O evento, considerado o primeiro e único campeonato brasileiro da categoria, e que atrai pilotos amadores de todos os Estados brasileiros, mantém sua estrutura consagrada de disputa, porém será realizado em três dias de atividades, ampliando de quatro para cinco provas preliminares, e incluindo um descarte na somatória de pontos para definir os finalistas.

Além das consolidadas e muito disputadas categorias Master (80 kg), Graduados (95 kg), Super Graduados (110 kg) e Sênior (90 kg) - que este ano baixou seu limite de idade para 40 anos -, o BKI 2019 traz de volta a categoria Feminina (80 kg) - que foi disputada entre os anos de 2005 e 2007 -, e apresenta as novidades da Novatos (90 kg), para pilotos com pouca experiência que deverão atender alguns requisitos de participação e a Super Sênior (90 kg), que abrirá vagas para pilotos com 50 anos completos ou mais.

A quantidade de vagas também foi ampliada para atender melhor a grande demanda que o evento recebe todos os anos, criando filas de espera. Para 2019 foram colocadas 490 posições à disposição, contra as 324 dos anos anteriores.

"*Nossa expectativa é preencher todas as vagas, como ocorreu nos anos anteriores, e reduzir ao máximo a quantidade de pessoas que não conseguem se inscrever e participar desta festa maravilhosa*", comenta Miguel Cappuccio, CEO da AMIKA Eventos Esportivos.

Visando mais estabilidade e segurança nos servidores e menos "correria virtual", pela primeira vez as inscrições serão abertas em dias separados, sendo o dia 15 de julho reservado para as categorias Novatos, Feminina e Super Sênior, dia 17 de julho para Master e Sênior e finalmente no dia 18 de julho abrirão as inscrições para os postulantes às categorias Graduados e Super Graduados. Em todos os dias as inscrições abrirão no site oficial (www.brasileirodeindoor.com.br) do evento exatamente às 11h00.

Como se não bastassem tantas novidades, a organização do evento anunciou que pela primeira vez haverá transmissão ao vivo 'Full Time' do cerimonial de abertura e de todas as provas, inclusive do Endurance Brasil.

O evento será realizado entre os dias 4 e 6 de outubro no Kartódromo Internacional Granja Viana, eterno palco do BKI, mas na quinta-feira, dia 3, já será realizado o Endurance Brasil, 'aperitivo' de todos anos, que esquenta os motores e coloca na pista algumas das melhores equipes de provas de longa duração do país.

Todas as informações com uma especial sessão de perguntas e respostas, assim como a página de inscrições, podem ser acessadas diretamente no site oficial do evento em www.brasileirodeindoor.com.br.

Contatos: contato@amika.com.br